# MANUAL DE INSTRUÇÕES

## PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL
## MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR

## SUMÁRIO:


**1.0 OBJETIVO ..... 3**
**2.0 O PRONATEC ..... 3**
**3.0 O PRONATEC TURISMO ..... 3**
**4.0 O PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL - O PROGRAMA .. 4**
**5.0 CIDADES BENEFICIADAS PELO PROGRAMA ..... 4**
**6.0 A OFERTA DE CURSOS DO PROGRAMA ..... 5**
**6.1 A REDE OFERTANTE ..... 5**
**6.2 EIXOS E CURSOS OFERTADOS ..... 5**
**6.3 A OFERTA DE CURSOS NO SISTEC ..... 5**
**7.0 A DEMANDA PARA O PROGRAMA ..... 5**
**7.1 O DEMANDANTE ..... 5**
**7.2 QUEM PODE SE HABILITAR AO PROGRAMA ..... 5**
**7.3 AS VEDAÇÕES ..... ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**
**7.4 OS PRÉ-REQUISITOS DE ESCOLARIDADE ..... 6**
**7.5 AS PRIORIDADES ..... 6**
**8.0 O PROCESSO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA ..... 6**
**8.1 O FLUXO DE INFORMAÇÕES E AS RESPONSABILIDADES ..... 6**
**8.2 DETALHAMENTO DO FLUXO: ..... 7**
**8.3 O PAPEL DOS MUNICÍPIOS COMO DEMANDANTE ADJUNTO: ..... 8**
**8.4 A IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA ..... 8**
**8.5 O CADASTRO E INSERÇÃO DE SENHA DE ACESSO AO SISTEC ..... 9**
**8.6 O PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA ..... 13**
**8.7 O PROCESSO DE MATRÍCULA: ..... 23**
**9.0 O ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA ..... 23**
**9.1 DO MTUR ..... 23**
**9.2 DO MEC: ..... 24**
**9.3 DO DEMANDANTE ADJUNTO: ..... 24**


## ANEXOS:


Anexo 1: Cidades beneficiadas pelo PROGRAMA
Anexo 2: Eixos e Cursos Ofertados
Anexo 3: Prazos do SISTEC
Anexo 4: Ficha de Pré-matrícula
Anexo 5: Minuta do acordo de Cooperação MTur/Órgão Estadual ou Municipal de turismo

## 1.0 OBJETIVO

Este Manual de Instruções tem como objetivo orientar as instituições envolvidas no PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL, a seguir denominado O PROGRAMA, quanto ao processo de participação dos atores envolvidos para oferta de cursos e realização de pré-matrícula das pessoas que desejam ser inseridas no mercado de trabalho do segmento do setor de turismo. O Manual visa apresentar todas as telas, passos e funcionalidades do sistema SISTEC necessários para a formação de turmas.

## 2.0 O PRONATEC

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC foi criado pelo Governo Federal do Brasil no dia 26 de Outubro de 2011 com a sanção da Lei nº 12.513/2011 pela Presidenta Dilma Rousseff. O Programa tem como objetivos expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica para alunos brasileiros.

O PRONATEC é parte de uma estratégia de desenvolvimento, em escala nacional, que busca integrar a qualificação profissional de trabalhadores com a elevação da sua escolaridade, constituindo-se em um instrumento de fomento ao desenvolvimento profissional, de inclusão e de promoção do exercício da cidadania.

As informações e a legislação aplicável ao PRONATEC podem ser vistas no site do Ministério da Educação (www.pronatec.mec.gov.br). O sistema de execução e acompanhamento do PRONATEC é o SISTEC, onde são inseridas as ofertas de cursos e realizadas as pré-matrículas e matrículas dos beneficiários do PROGRAMA, isto é aqueles que participarão de cursos de formação profissional da BOLSA FORMAÇÂO do PRONATEC.

Os cursos do PRONATEC são ministrados de forma presencial, com carga horária mínima de 160 horas (que podem ser ampliadas em função do curso), totalmente gratuitos e ainda oferece uma assistência financeira ao estudante, que atualmente está fixada em R$ 2,00 por hora/aula. Cabe ao Ofertante fazer chegar ao aluno o valor correspondente ao total de horas aula correspondente ao curso frequentado, da forma que melhor convier, seja em espécie ou mediante disponibilidade de vale transportes e lanche.

## 3.0 O PRONATEC TURISMO

O turismo, tem como foco, além da preparação da mão de obra para os grandes eventos que recebeu uma média de 600 mil turistas estrangeiros e de 2,5 milhões de turistas nacionais, o legado positivo deixado pelos grandes eventos para o turismo brasileiro.

Uma das ações de preparação do turismo é a promoção da Qualificação Profissional constante do inciso XIX, do artigo 5º da Lei do Turismo e do item 6.3.4 do Plano Nacional de Turismo 2013-2016, que visa a inserção de mão de obra qualificada para atender a demanda crescente do mercado de trabalho do turismo, a especialização dos profissionais que já trabalham no setor, o aperfeiçoamento da técnicas e habilidades das pessoas que exercem atividades produtivas associadas direta ou indiretamente ao turismo por meio do PRONATEC TURISMO, subdividido em quatro linhas de ação:

PRONATEC TURISMO CIDADÃO;
PRONATEC TURISMO na EMPRESA;

PRONATEC TURISMO SOCIAL; e
PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL.

O PRONATEC TURISMO (www.pronateccopa.turismo.gov.br), em suas linhas de ação, é o PRONATEC aplicado às:

- Cidades que se aplicaram aos critérios estabelecidos pelo Ministério do Turismo;
- Profissões aplicáveis ao setor turismo dos Guias de Cursos FIC e Técnico do PRONATEC.

A meta estimada do PRONATEC TURISMO é oferecer 100 mil vagas até 2016, sendo 50 mil vagas em 2015, 50 mil em 2016.

## 4.0 O PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL- O PROGRAMA

O PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL foi criado no âmbito do PRONATEC TURISMO, visando o aperfeiçoamento profissional de pessoas que exercem atividades produtivas associadas direta ou indiretamente ao turismo, de forma a melhorar os serviços prestados aos turistas, subsidiar o aumento da renda para o profissional local e o desenvolvimento da economia do município por meio do turismo, estimular o empreendedorismo e a formação de MEI – Microempreendedor Individual. Os cursos de qualificação serão ministrados pelo Sistema S (SENAC, SENAI, SENAT e SENAR), Institutos federais e estaduais de educação profissional.

As adesões ao PROGRAMA são voluntárias e poderão ser solicitadas por todas as pessoas interessadas, maiores de 18 (dezoito) anos e que morem em um dos 214 (duzentos e quatorze) municípios participantes do programa.

Caberá ao município identificar, ouvindo empresários e associações representativas dos setores de turismo, a demanda de profissionais e encaminhar tais informações ao MTur previamente à repactuação de vagas.

## 5.0 CIDADES BENEFICIADAS PELO PROGRAMA

Os critérios para inserção dos municípios para participar do PRONATEC TURISMO, foram os seguintes:

- Que foram sede da Copa, do seu entorno e alguns destinos turísticos brasileiros já consolidados no cenário nacional e internacional;
- Integrantes das 303 regiões turísticas brasileiras;
- Integrantes do PRONATEC, devem terem rede ofertante para que os cursos sejam executados;
- Localizadas no entorno dos 12 parques nacionais priorizados pelo Ministério do Turismo, para estimular as visitas nos parques e o desenvolvimento do turismo nas cidades aos redores dos parques;
- Não contempladas e que são patrimônio cultural mundial da humanidade (UNESCO), que tenham conjuntos urbanos e bens materiais tombados pelo IPHAN;

A lista de cidades constitui o ANEXO 1 e a lista dos Parque Nacionais priorizados constitui o ANEXO 2 deste Manual.
.

## 6.0 A OFERTA DE CURSOS DO PROGRAMA

### 6.1 A rede ofertante

A rede de ofertantes dos cursos do PROGRAMA é a mesma prevista para o PRONATEC, isto é, a rede de ensino do Sistema "S**" (**unidades do SENAI, do SENAC, do SENAR e do SEST/SENAT), escolas públicas federais e estaduais (institutos federais e escolas estaduais de educação profissional), de instituições privadas de ensino superior e de instituições de educação profissional e tecnológica, desde que habilitadas pelo MEC.

### 6.2 Eixos e cursos ofertados

Os cursos que poderão ser ofertados estão classificados pelos eixos controle de processos industriais, desenvolvimento educacional e social, gestão e negócios, infraestrutura, produção alimentícia, produção artística, cultural e design, produção industrial, recursos naturais e turismo, hospitalidade e lazer constantes do Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada e aqueles que são oferecidos pelo PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL estão listados no ANEXO 3 deste Manual.

Os cursos devem ser ofertados e ministrados em cada uma das 214 cidades contempladas pelo Programa.

### 6.3 A oferta de cursos no SISTEC

O Ofertante deverá, após pactuar as turmas com o MEC, inserir a turma no SISTEC de forma que venham a receber a pré-matrícula dos alunos já identificados pelo Demandante Adjunto,

## 7.0 A DEMANDA PARA O PROGRAMA

### 7.1 O Demandante

O Demandante Nacional junto ao Ministério da Educação é o Ministério do Turismo, para o PRONATEC TURISMO CIDADÃO, PRONATEC TURISMO na EMPRESA, PRONATEC TURISMO SOCIAL *e* PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL.

No caso do PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL, os demandantes adjuntos poderão ser os municípios contemplados no Programa.

A conjugação de esforços entre os Partícipes para o desenvolvimento do PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL na ação de qualificação profissional de pessoas interessadas em ingressar na cadeia produtiva do turismo encontra-se no Acordo de Cooperação, detalhado no Anexo 6, deste Manual.

### 7.2 Quem pode se habilitar ao PROGRAMA

Poderá se habilitar ao PROGRAMA qualquer pessoa maior de 18 anos e que more em uma das 214 cidades contempladas pelo programa, para exercer atividades características do turismo como:

- Hotelaria: hotéis, resorts, pousadas, albergues;
- Alimentação fora do lar: bares, restaurantes e feiras tradicionais;
- Agenciamento de viagens turísticas de emissivo e receptivo;
- Organizadoras de eventos; entre outros.

7.3 As vedações

É vedada a matrícula de jovens com idade inferior a 18 (dezoito) anos, de servidores públicos federais, estaduais e municipais.

7.4 Os pré-requisitos de escolaridade

Os pré-requisitos de escolaridade dependem do curso desejado e poderão ser consultados no site www.pronateccopa.turismo.gov.br ou no Guia PRONATEC de Cursos FIC, disponibilizado no site www.pronatec.me.gov.br.

7.5 As prioridades

Os portadores de deficiência deverão ter prioridade no processo de pré-matrícula e matrícula no PROGRAMA.

Diante disso, o município deverá ter duas sequências de fichas de pré-matrículas, ANEXO 3 deste Manual, uma para os deficientes e outra para os demais, devendo buscar atender aos deficientes de forma preferencial em até 10% das vagas disponibilizadas para cada curso.

## 8.0 O PROCESSO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA

8.1 O fluxo de informações e as responsabilidades.

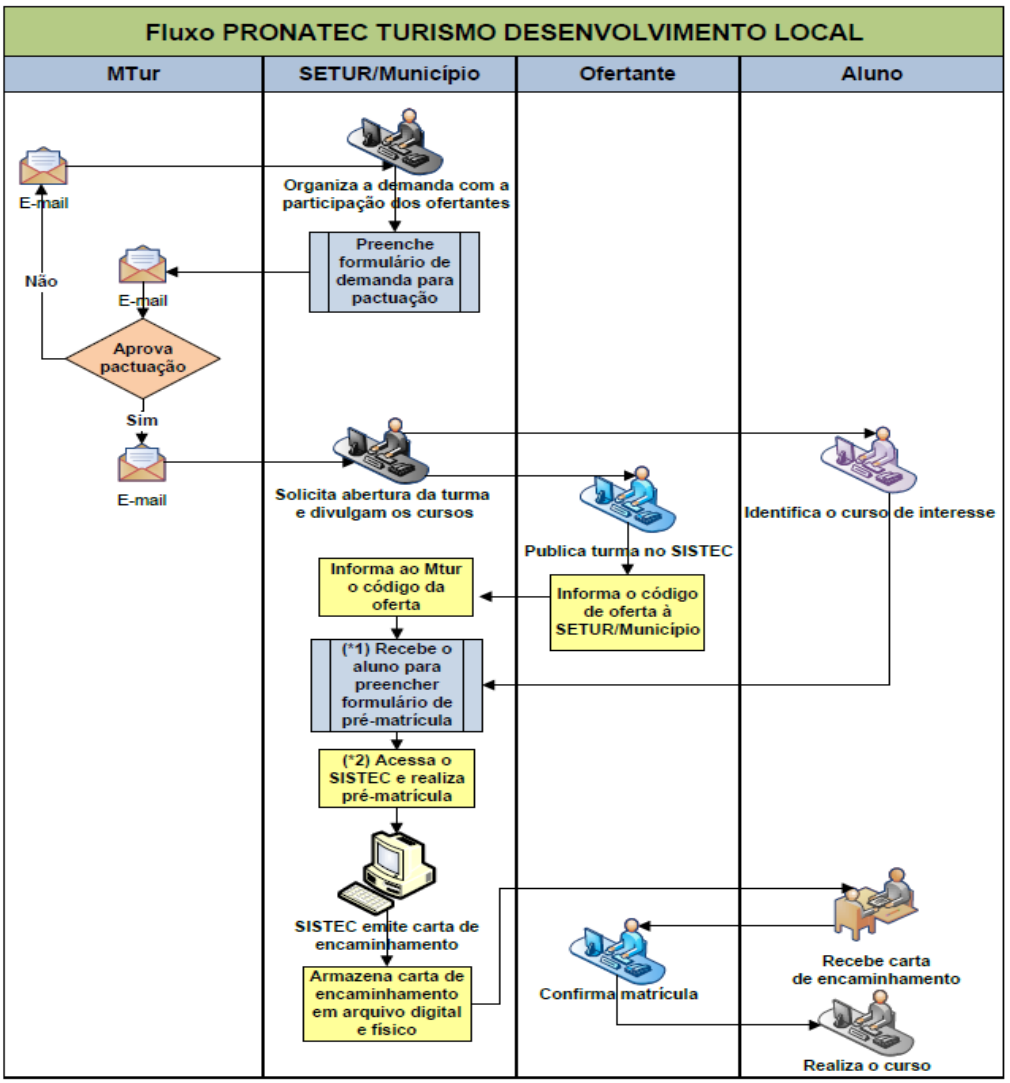
Fluxo PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL
MTur
SETUR/Município
Ofertante
Aluno
E-mail
Organiza a demanda com a participação dos ofertantes
Preenche formulário de demanda para pactuação
Não
E-mail
Aprova pactuação
Sim
E-mail
Solicita abertura da turma e divulgam os cursos
Publica turma no SISTEC
Identifica o curso de interesse
Informa ao Mtur o código da oferta
Informa o código de oferta à SETUR/Município
(*1) Recebe o aluno para preencher formulário de pré-matrícula
(*2) Acessa o SISTEC e realiza pré-matrícula
SISTEC emite carta de encaminhamento
Armazena carta de encaminhamento em arquivo digital e físico
Confirma matrícula
Recebe carta de encaminhamento
Realiza o curso

(*1) – Se no momento da pré-matrícula não tiver no SISTEC vaga do curso ou o turno desejado, informar ao interessado que ele não foi contemplado, mas que o formulário de pré-matrícula será utilizado quando da próxima abertura de vagas de maneira a buscar atender a demanda.

(*2) - Preferencialmente realizar a pré-matrícula no SISTEC junto com o aluno e já entregar a Carta de Encaminhamento ao mesmo, ressaltando a necessidade de guardá-la em arquivo seja eletrônico ou físico.

(*1) – Se no momento da pré-matrícula não tiver no SISTEC vaga do curso ou o turno desejado, informar ao interessado que ele não foi contemplado, mas que o formulário de pré-matrícula será utilizado quando da próxima abertura de vagas de maneira a buscar atender a demanda.

(*2) - Preferencialmente realizar a pré-matrícula no SISTEC junto com o aluno e já entregar a Carta de Encaminhamento ao mesmo, ressaltando a necessidade de guardá-la em arquivo seja eletrônico ou físico.

8.2 Detalhamento do fluxo:

1. Municípios serão os demandantes adjuntos que irão sensibilizar a população por meio da divulgação do PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL;

2. Municípios identificam, organizam a demanda e preenchem o formulário de demanda;

3. Encaminha e-mail para o MTur com a demanda identificada no município no prazo estipulado quando da repactuação de vagas;

**4.** MTur aprova a repactuação de vagas proposta no SISTEC pelos ofertantes, desde que esteja apta para tanto, ou seja, que tenha recebido aprovação dos regionais e nacional (caso SENAC) e aprovação do MEC;

**5.** MTur encaminha e-mail para o município comunicando o resultado da pactuação;

**6.** O Município solicita abertura da turma e divulga os cursos para o Ofertante;

**7.** Ofertante acessa o SISTEC e oferta turma;

**8.** Ofertante informa os dados da turma (Código da oferta, Município, Unidade de Ensino, Oferta de Turma, Número de vagas, Data da Primeira Chamada, Data da Segunda Chamada e Observação) para o Município;

**9.** O Município informa ao MTur o código da Oferta;

**10.** O Município recebe o aluno para realizar preencher o formulário de pré–matrícula;

**11.** O Município acessa o SISTEC e realiza as pré-matrículas solicitadas;

**12.** SISTEC emite a carta de encaminhamento para cada aluno pré-matriculado;

**13.** O Município encaminha as fichas dos alunos pré-matrículados ao MTur após findar a pré-matrícula de uma turma;

**14.** Aluno se deslocará até o ofertante para realizar a(s) matrícula(s);

**15.** Ofertante confirma a matrícula do(s) aluno(s) no SISTEC.

### 8.3 O papel dos Municípios como Demandantes Adjuntos:

O MTur poderá delegar aos Municípios o papel de Demandantes Adjuntos, responsáveis pelo processo de sensibilização da população das cidades beneficiadas pelo PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL, de recebimento e organização das demandas, de articulação com o MTur, de negociação do curso com o ofertante e de pré-matrícula dos alunos no SISTEC e controle das matrículas.

Os Municípios deverão indicar ao MTur o nome e o CPF dos servidores que ficarão responsáveis pelo acesso ao SISTEC, para cadastramento pelo MTur no sistema.

Serão celebrados acordos de cooperação com os Municípios para ajustar as obrigações de cada participante, Minuta no ANEXO 6, deste Manual.

### 8.4 A Identificação da Demanda

Os municípios ao assumirem o papel de demandantes adjuntos ao MTur poderão sensibilizar a população das cidades beneficiadas pelo PROGRAMA, cuja adesão é totalmente voluntária, junto com empresários e associações representativas dos setores de turismo identificar a carência de mão de obra, encaminhando ao MTur no prazo por ele estipulado que será prévio à repactuação de vagas a demanda identificada.

8.5 O Cadastro e Inserção de Senha de Acesso ao SISTEC

Para a primeira operação de pré-matrícula do Demandante Adjunto, este deverá previamente se cadastrar e inserir sua senha no SISTEC, conforme indicado a seguir.

Após o MTur ter cadastrado os usuários responsáveis do demandante adjunto, o usuário deve acessar o SISTEC (sistec.mec.gov.br) por meio do navegador de Internet (por exemplo: Internet Explorer) no seguinte endereço:

- **sistec.mec.gov.br**

Será exibida a tela inicial do SISTEC, conforme imagem a seguir:

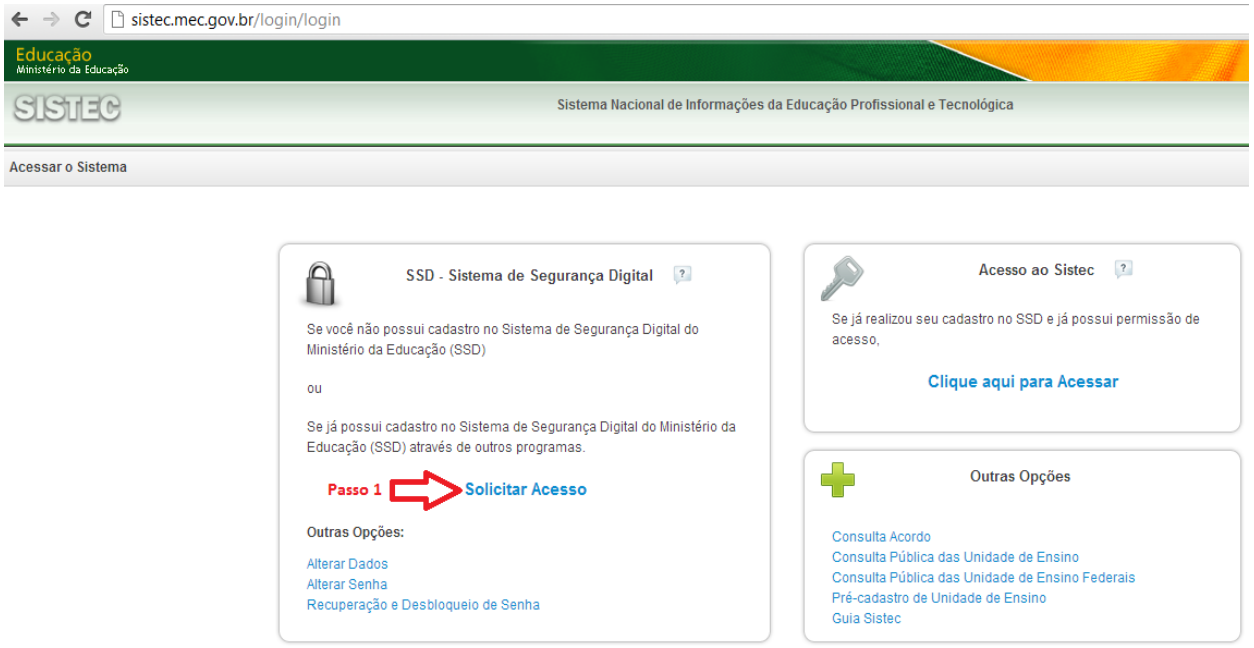
sistec.mec.gov.br/login/login
Educação
Ministério da Educação
SISTEC
Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
Acessar o Sistema
SSD - Sistema de Segurança Digital
Se você não possui cadastro no Sistema de Segurança Digital do Ministério da Educação (SSD)
ou
Se já possui cadastro no Sistema de Segurança Digital do Ministério da Educação (SSD) através de outros programas.
Passo 1
Solicitar Acesso
Outras Opções:
Alterar Dados
Alterar Senha
Recuperação e Desbloqueio de Senha
Acesso ao Sistec
Se já realizou seu cadastro no SSD e já possui permissão de acesso,
Clique aqui para Acessar
Outras Opções
Consulta Acordo
Consulta Pública das Unidade de Ensino
Consulta Pública das Unidade de Ensino Federais
Pré-cadastro de Unidade de Ensino
Guia Sistec

1. Na tela do SISTEC, clique no link: “Solicitar Acesso”, o sistema irá exibir a tela do SDD – Sistema de Segurança Digital, para solicitar o acesso do usuário.

SSD
Sistema de Segurança Digital
Retornar ao SISTEC
Manual do SSD
Lista de sistemas do SSD
Menu Principal >
Passo 2
Gerenciar Usuário
Solicitar Acesso
Não possui acesso ao SSD, deseja solicitar acesso ao SISTEC ou gerenciar seus perfis? Clique aqui.
Alterar dados do usuário
Você que já está cadastrado no SSD, altere aqui os seus dados pessoais.
Alterar senha do usuário
Altere aqui sua senha. *Lembre-se que sua senha é igual para todos os sistemas que utilizam os serviços do SSD.
Recuperar e desbloquear senha
Esqueceu sua senha? Clique aqui.

2. Na tela do SDD, clique no link: “Solicitar Acesso”, o sistema irá exibir a tela do SDD – para iniciar o cadastro do usuário;

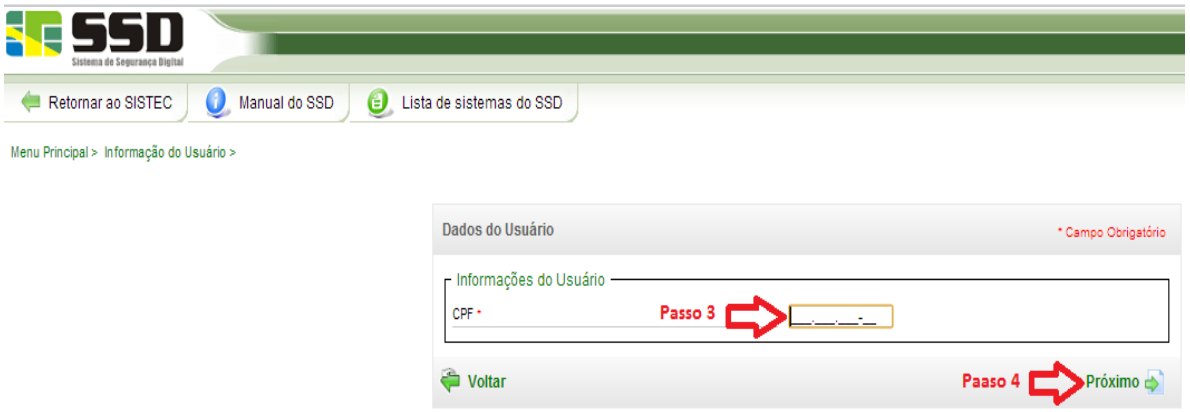


3. Na tela do SDD, informe o CPF, o sistema irá fazer uma consulta para verificar se o CPF é válido;

4. Clique no botão “Próximo”, o sistema irá exibir uma imagem (captcha) para identificar se o usuário não é um ataque (vírus).

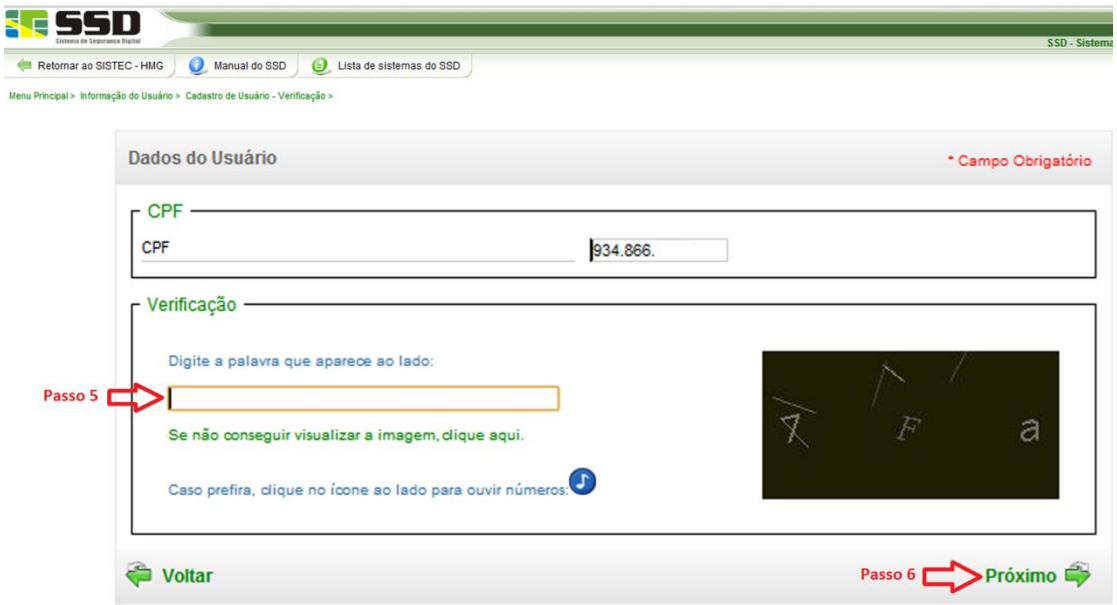


5. Informe o texto conforme o conteúdo da imagem preta;

6. Clique no botão “Próximo”, o sistema irá exibira tela para identificação do usuário;

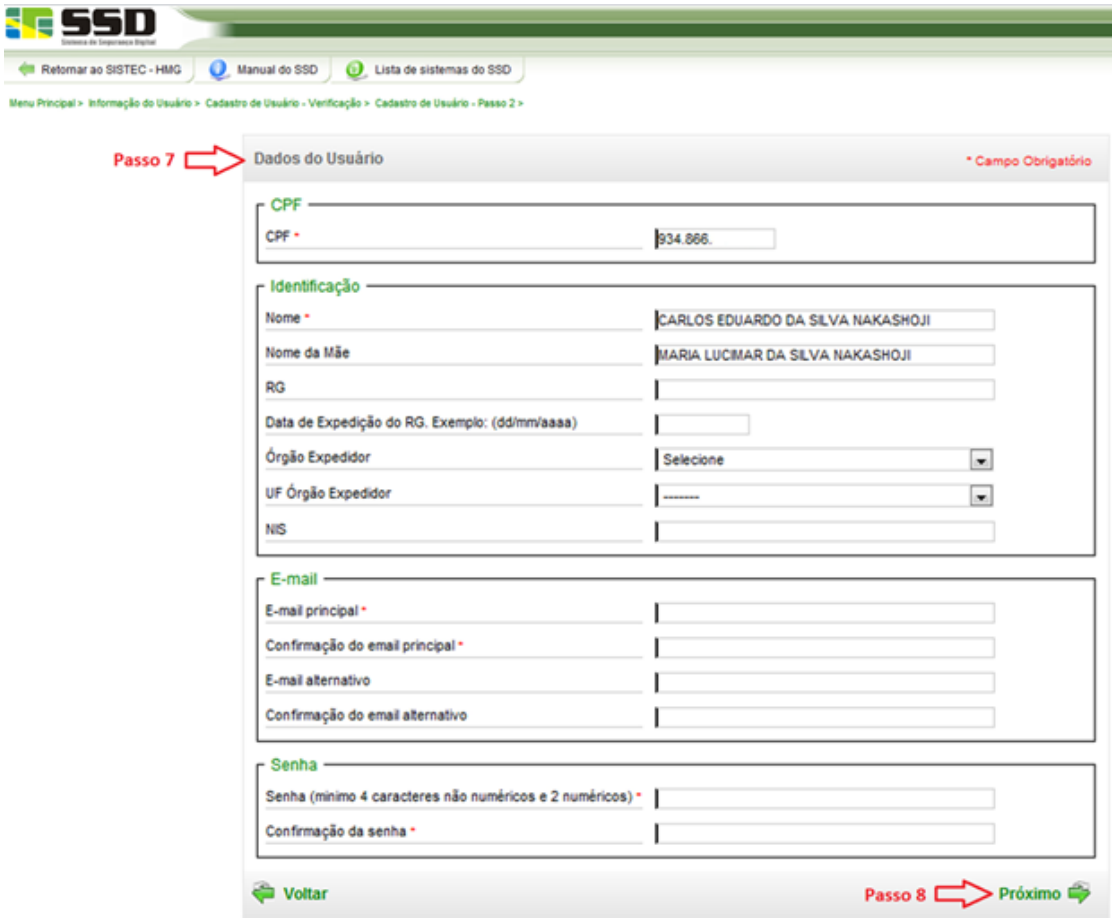


7. Preenche os dados do usuário. Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório;

8. Clique no botão “Próximo”, o sistema irá exibir a tela com os campos de informações complementares;

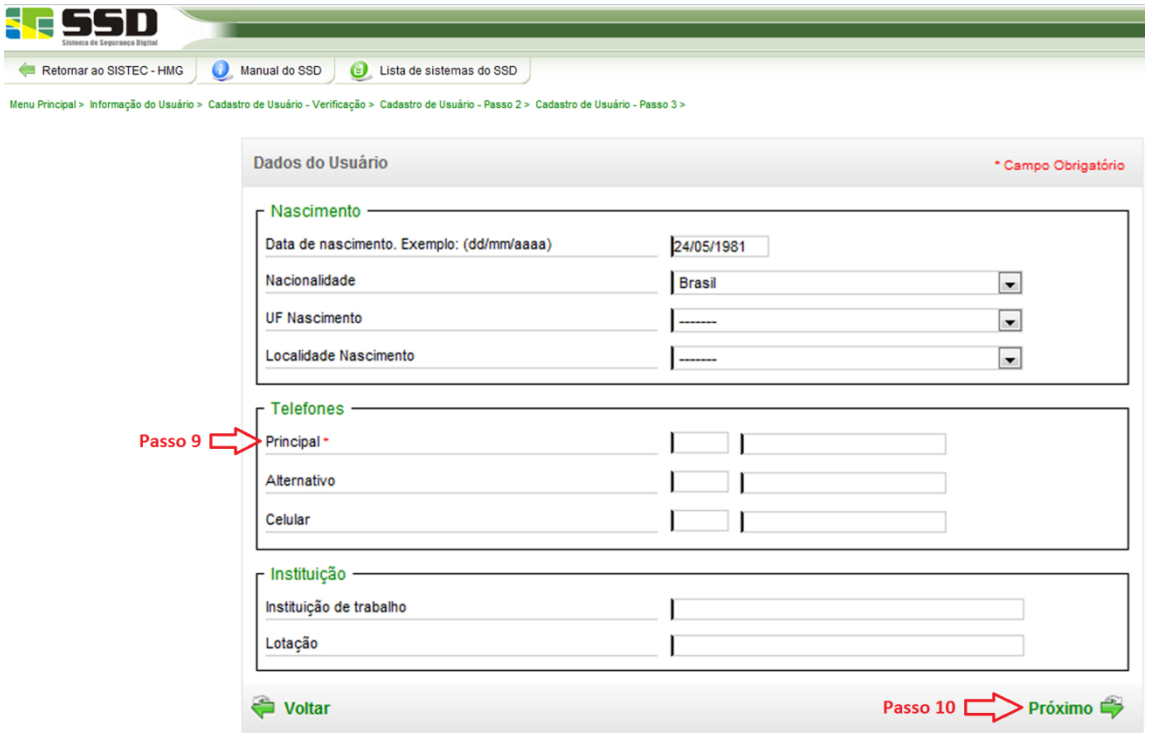


**9.** Preenche pelo menos o campo Telefone Principal;

**10.** Clique no botão "Próximo", o sistema irá exibir a tela para informação do Endereço;

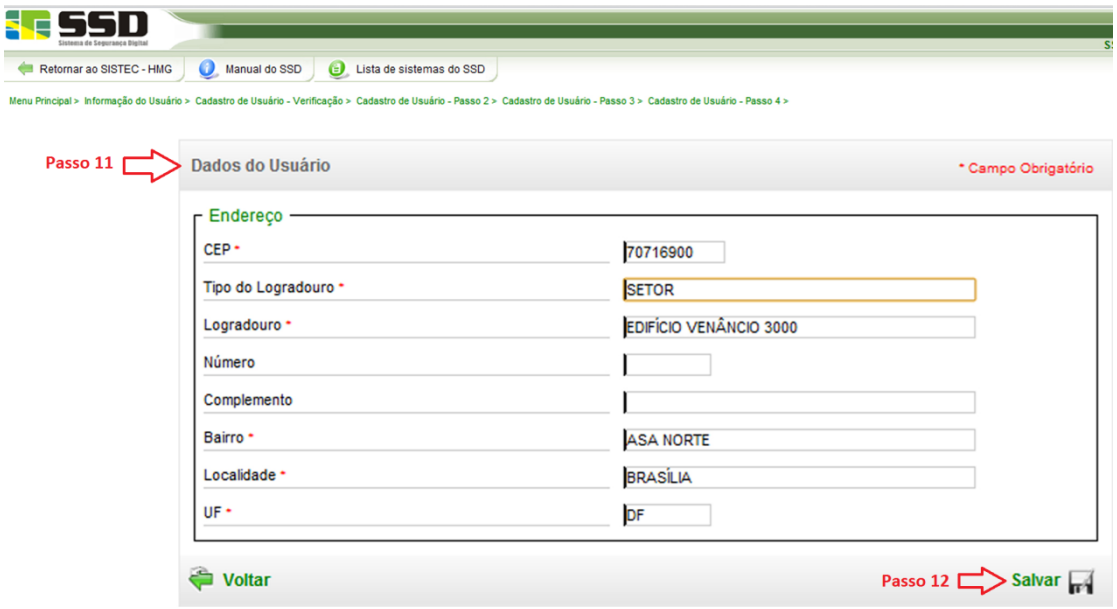


**11.** Preenche o campo CEP, o sistema irá fazer uma busca e preencher os demais campos, caso necessário complete o endereço;

**12.** Clique no botão "Salvar", o sistema irá exibir a mensagem que o cadastro foi realizado com sucesso.

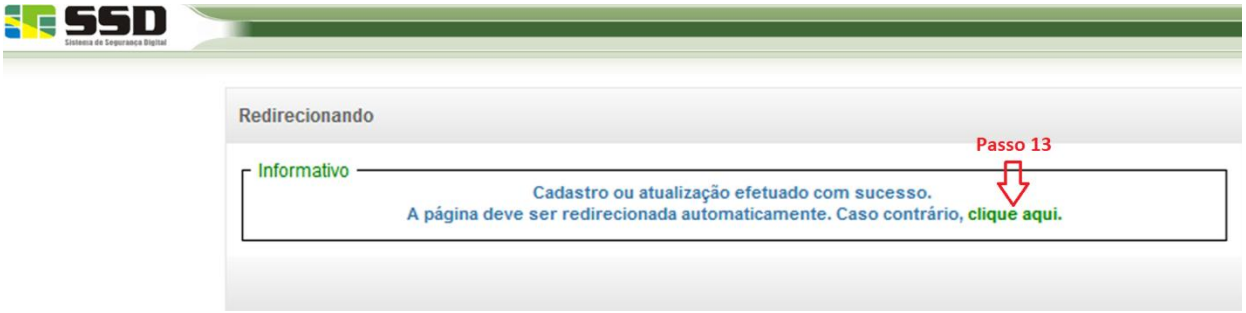


**13.** Caso a página não for direcionada automaticamente para a tela de autenticação do usuário, clique no link "Clique aqui". Após o clique o sistema exibe a tela de autenticação do usuário;

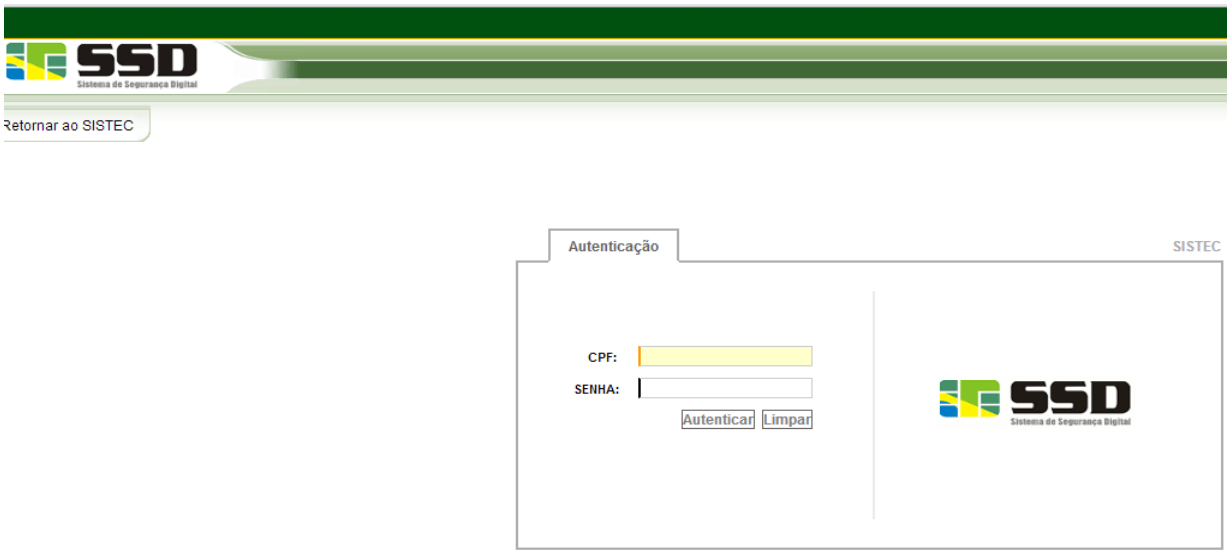


8.6 O Processo de Pré-Matrícula

Realizado o cadastro, o usuário estará apto para iniciar o processo de pré-matrícula O cadastro possibilita a operação de pré-matrícula para uma ou mais turmas.

Antes de iniciar a pré-matrícula no SISTEC, no momento de atendimento do interessado, deverá ser preenchida a ficha de pré-matrícula, conforme ANEXO 5, a qual deverá ter numeração sequencial, uma para deficientes e outra para os demais interessados. PREFERENCIALMENTE, APÓS PREENCHIMENTO DA FICHA, AINDA COM O INTERESSADO NO LOCAL DE PRÉ-MATRÍCULA, REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA NO SISTEC. A OPÇÃO DE REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA NO SISTEC APÓS A SAÍDA DO INTERESSADO SOMENTE DEVERÁ OCORRER QUANDO O SISTEC SAIR DO AR, caso em que deverá o Demandante Adjunto comunicar ao MTur.

No caso de inexistência de vagas, bem assim dos cursos ou os turnos e horários das turmas disponíveis no SISTEC não atenderem ao interessado, da mesma forma deverá ser preenchida a ficha de pré-matrícula, de maneira que a demanda excedente possa ser atendida na próxima repactuação.

O usuário deve acessar o SISTEC (sistec.mec.gov.br) por meio do navegador de Internet (por exemplo: Internet Explorer) no seguinte endereço:

- **sistec.mec.gov.br**

Será exibida a tela inicial do SISTEC, conforme imagem a seguir:

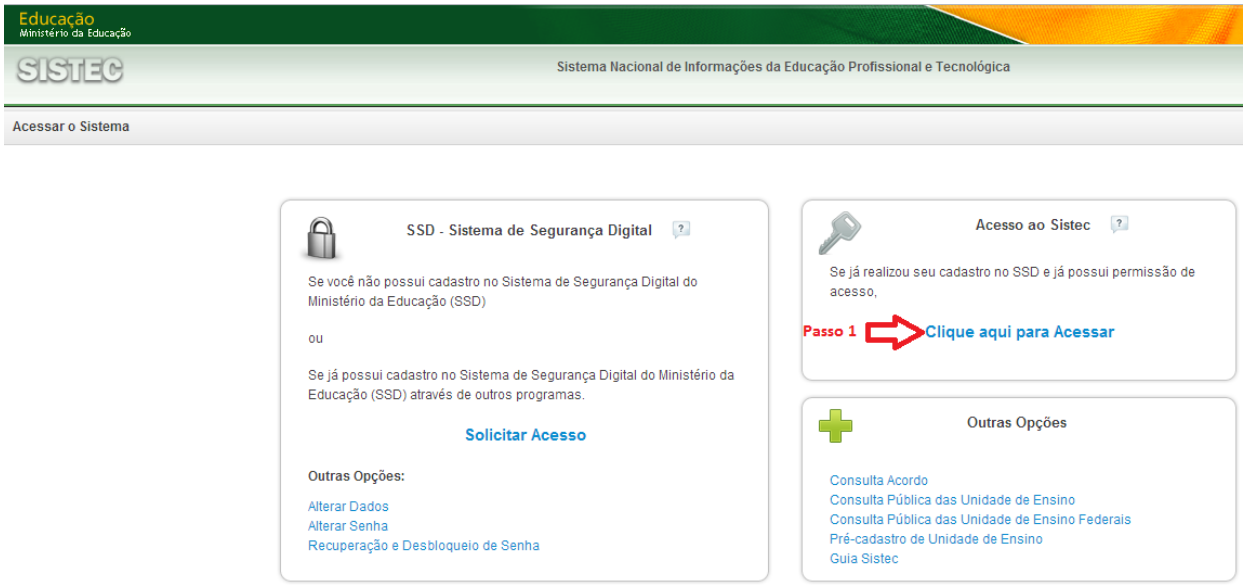
Educação
Ministério da Educação
SISTEC
Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
Acessar o Sistema
SSD - Sistema de Segurança Digital
Se você não possui cadastro no Sistema de Segurança Digital do Ministério da Educação (SSD)
ou
Se já possui cadastro no Sistema de Segurança Digital do Ministério da Educação (SSD) através de outros programas.
Solicitar Acesso
Outras Opções:
Alterar Dados
Alterar Senha
Recuperação e Desbloqueio de Senha
Acesso ao Sistec
Se já realizou seu cadastro no SSD e já possui permissão de acesso,
Passo 1
Clique aqui para Acessar
Outras Opções
Consulta Acordo
Consulta Pública das Unidade de Ensino
Consulta Pública das Unidade de Ensino Federais
Pré-cadastro de Unidade de Ensino
Guia Sistec

1. Na tela do SISTEC, clique no link: “Clique aqui para Acessar”, o sistema irá exibir a tela do SDD – Sistema de Segurança Digital, para realizar a autenticação do usuário.

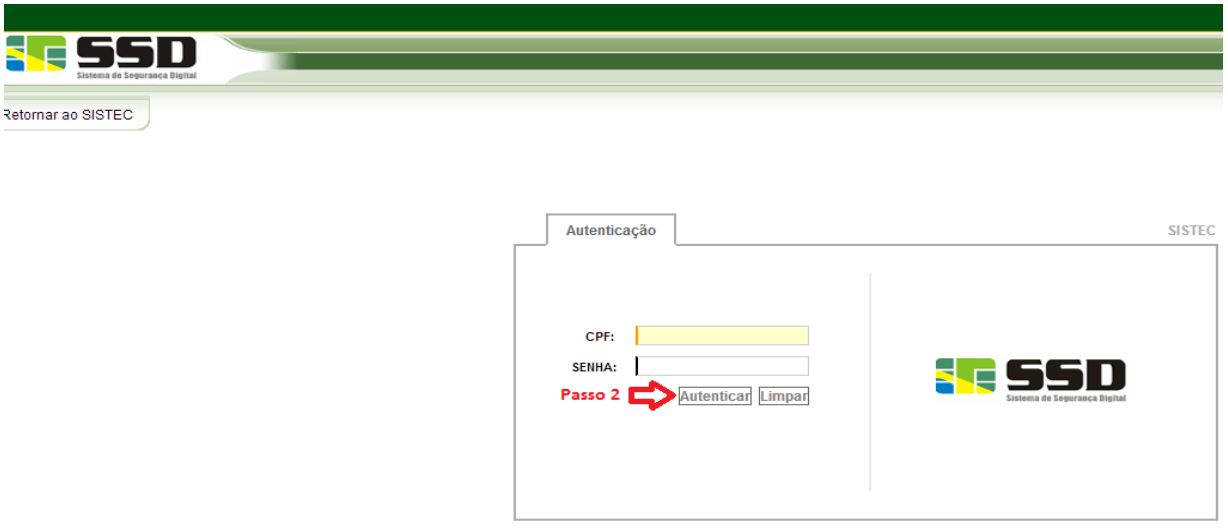


2. Na tela do SDD, informe o CPF e a senha que foi cadastrada anteriormente e clique no botão “Autenticar”. O sistema irá exibir a tela do SISTEC para realizar as pré-matrículas;

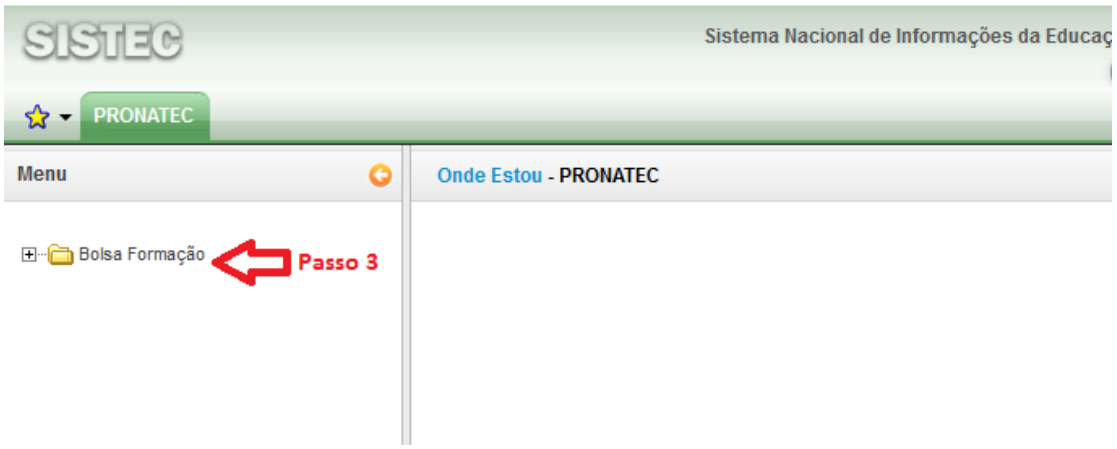


3. Na tela do SISTEC, clique na pasta “Bolsa Formação”, o sistema irá abrir algumas opções;

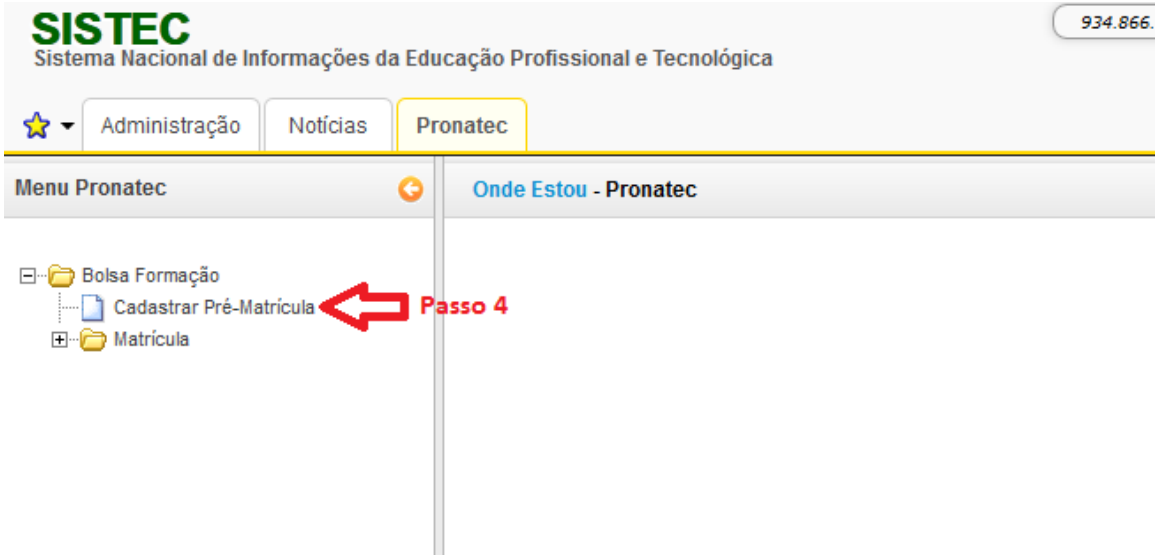


4. Clique na opção “Cadastrar Pré-Matrícula”. O sistema irá exibir a tela de busca das turmas para o Ministério de Turismo;

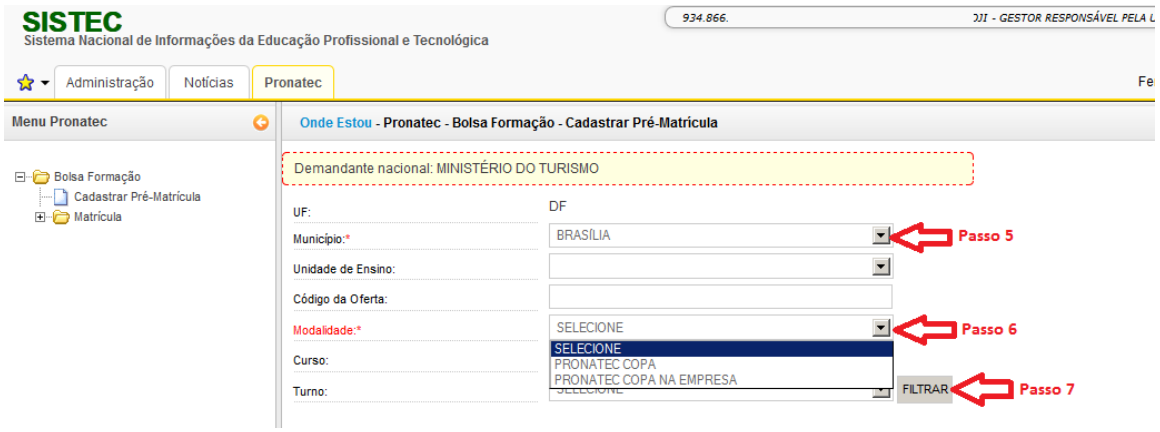


5. Para realizar a busca selecione o Município que deseja realizar as pré-matrículas dos alunos;
6. Selecione a modalidade PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL.

7. Clique no botão Filtrar para realizar a busca das turmas. O sistema irá listar todas as turmas para o Município e Modalidade Selecionado;

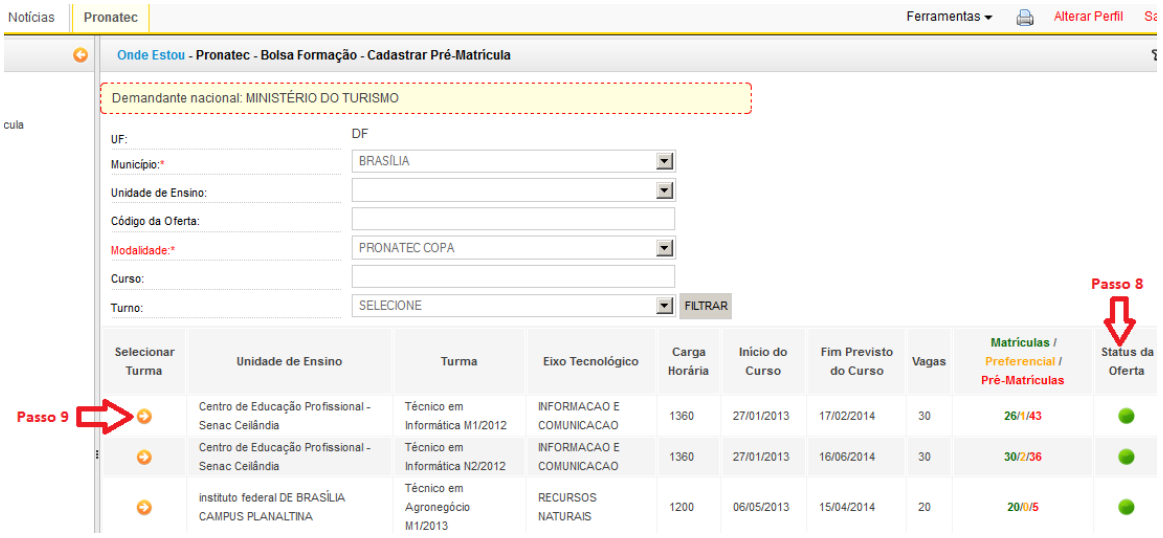


8. Cada linha representa uma turma. Para verificar se a turma está ativa, esta deverá possuir a coluna Status da oferta na cor verde;
9. Clique na opção para selecionar uma turma. O sistema irá exibir os dados da turma e o detalhamento do andamento das pré-matrículas. A partir daí deve ser iniciada a operação de pré-matrícula de cada aluno

**Obs.: Confirme os dados da turma para ter certeza que irá realizar as pré-matrículas na turma certa. Verifique os campos: Município, Unidade de Ensino, Oferta de Turma e o Código da Oferta.**

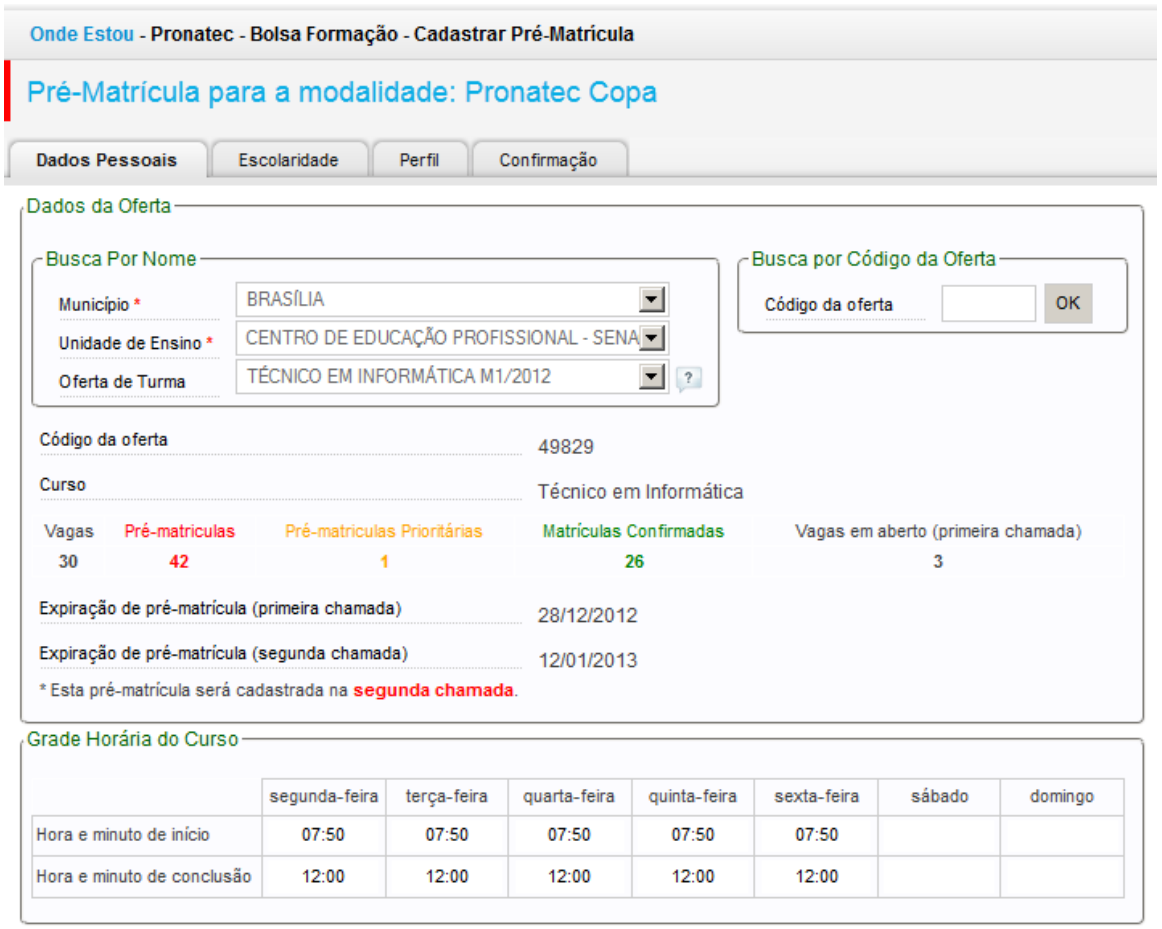
Onde Estou - Pronatec - Bolsa Formação - Cadastrar Pré-Matrícula
Pré-Matrícula para a modalidade: Pronatec Copa
Dados Pessoais
Escolaridade
Perfil
Confirmação
Dados da Oferta
Busca Por Nome
Município *
BRASÍLIA
Unidade de Ensino *
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SENA
Oferta de Turma
TÉCNICO EM INFORMÁTICA M1/2012
Busca por Código da Oferta
Código da oferta
OK
Código da oferta
49829
Curso
Técnico em Informática
Vagas
Pré-matriculas
Pré-matriculas Prioritárias
Matrículas Confirmadas
Vagas em aberto (primeira chamada)
30
42
1
26
3
Expiração de pré-matrícula (primeira chamada)
28/12/2012
Expiração de pré-matrícula (segunda chamada)
12/01/2013
* Esta pré-matrícula será cadastrada na segunda chamada.
Grade Horária do Curso
segunda-feira
terça-feira
quarta-feira
quinta-feira
sexta-feira
sábado
domingo
Hora e minuto de início
07:50
07:50
07:50
07:50
07:50
Hora e minuto de conclusão
12:00
12:00
12:00
12:00
12:00

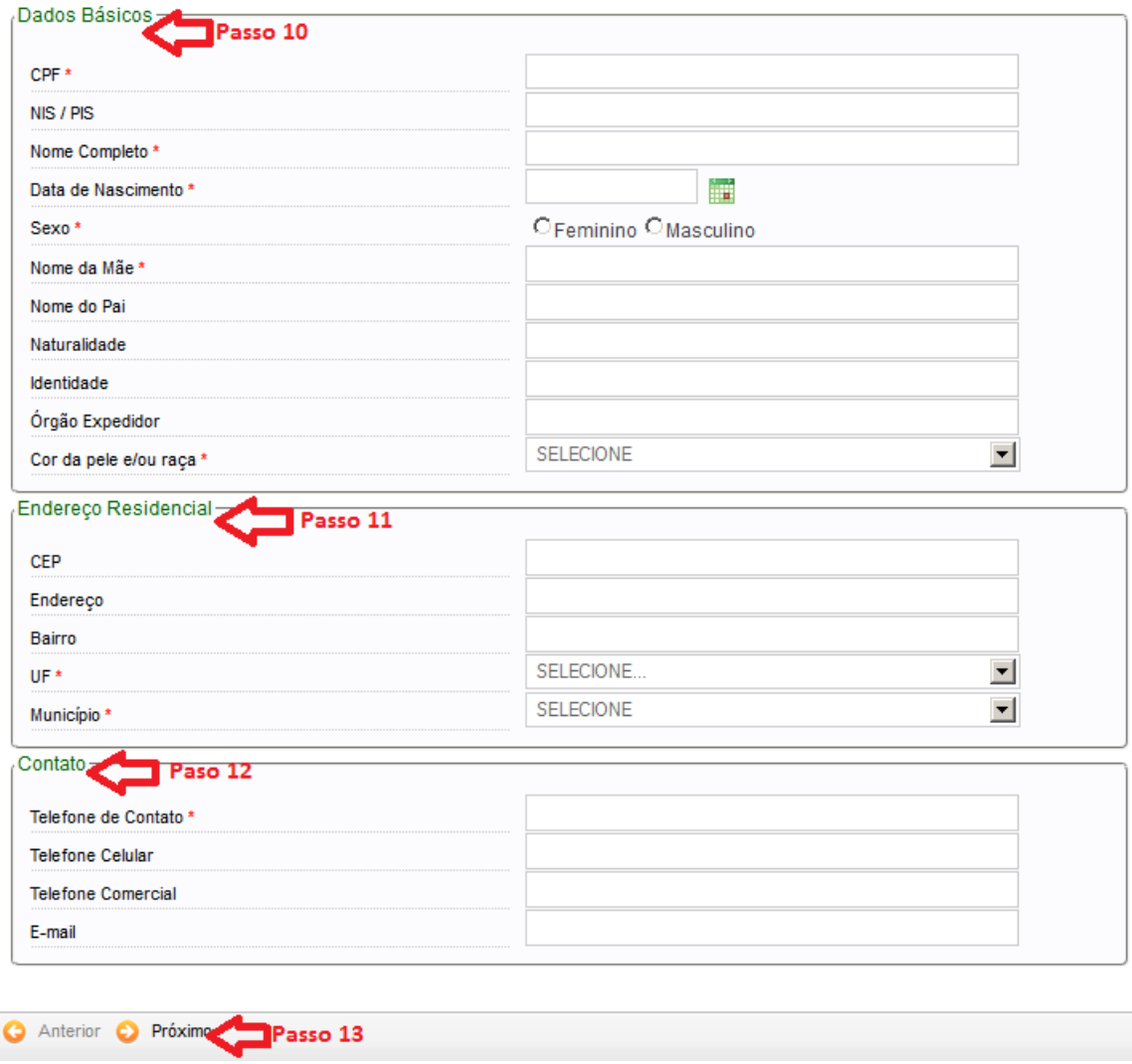





**10.** Preenche os dados básicos. Após o preenchimento do CPF o sistema recupera as informações do usuário;
**11.** Preencha o endereço residencial, após informar o CEP o sistema realiza a busca do endereço;
**12.** Informe o "Telefone de Contato";
**13.** Clique no botão "Próximo", o sistema irá exibir a aba "Escolaridade";

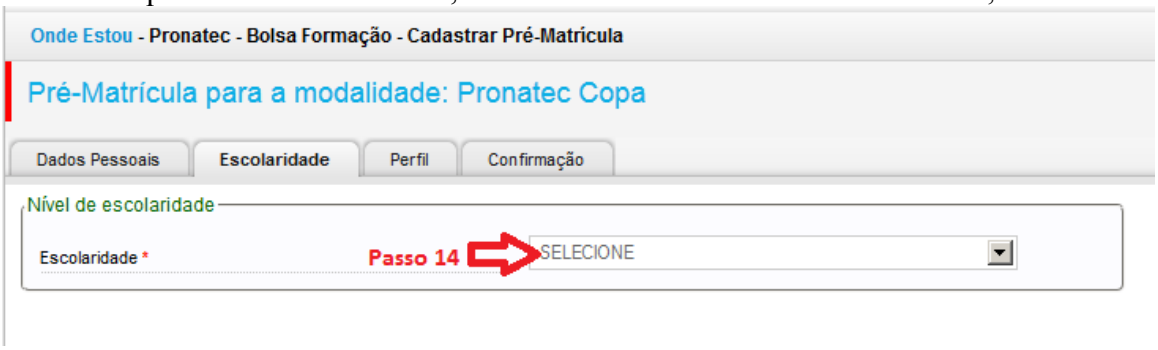


**14.** Informe a "Escolaridade", o sistema irá exibir alguns campos não obrigatórios para detalhar o preenchimento;

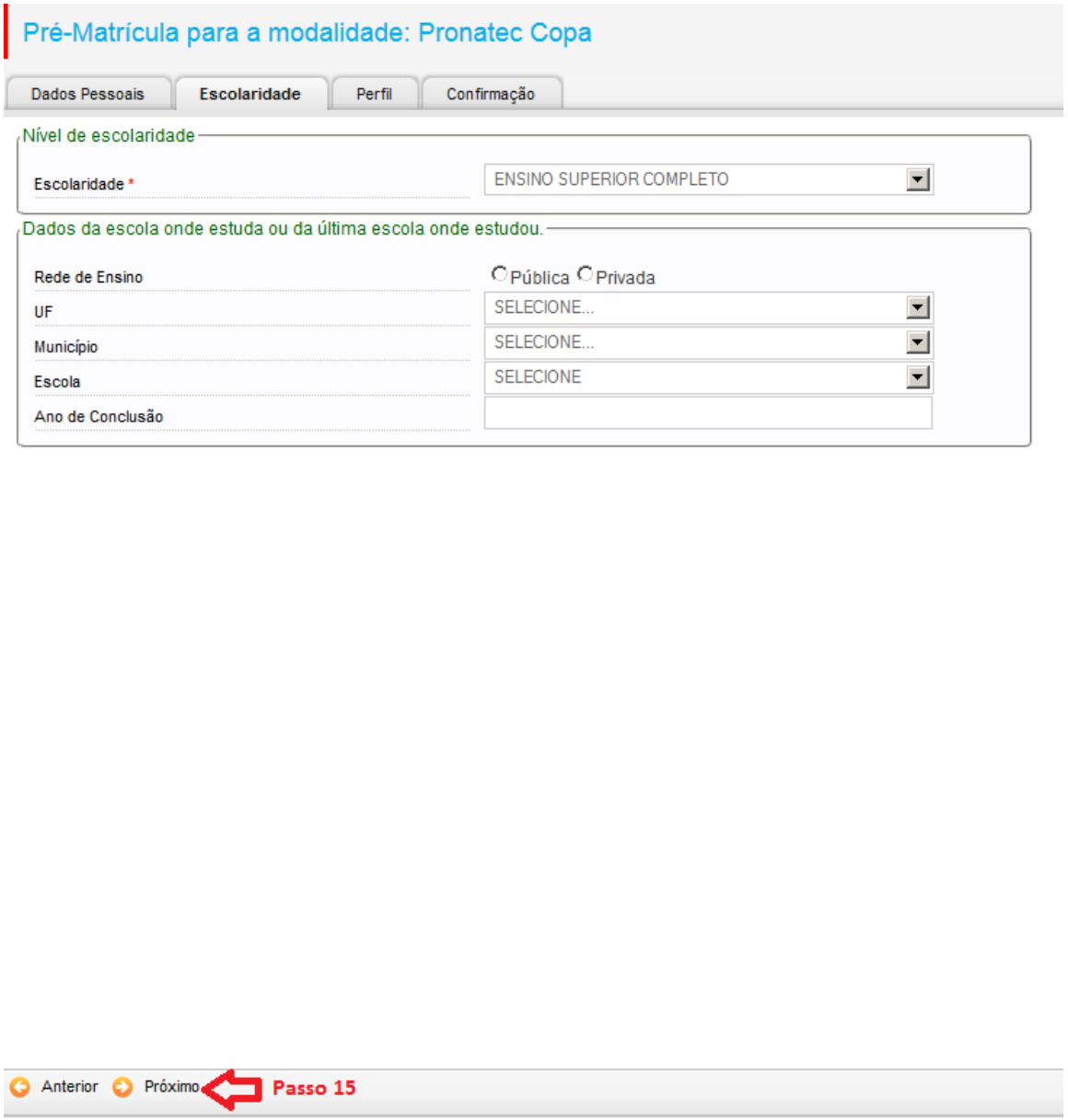


**15.** Clique no botão “Próximo”, o sistema irá exibir a aba “Perfil”;

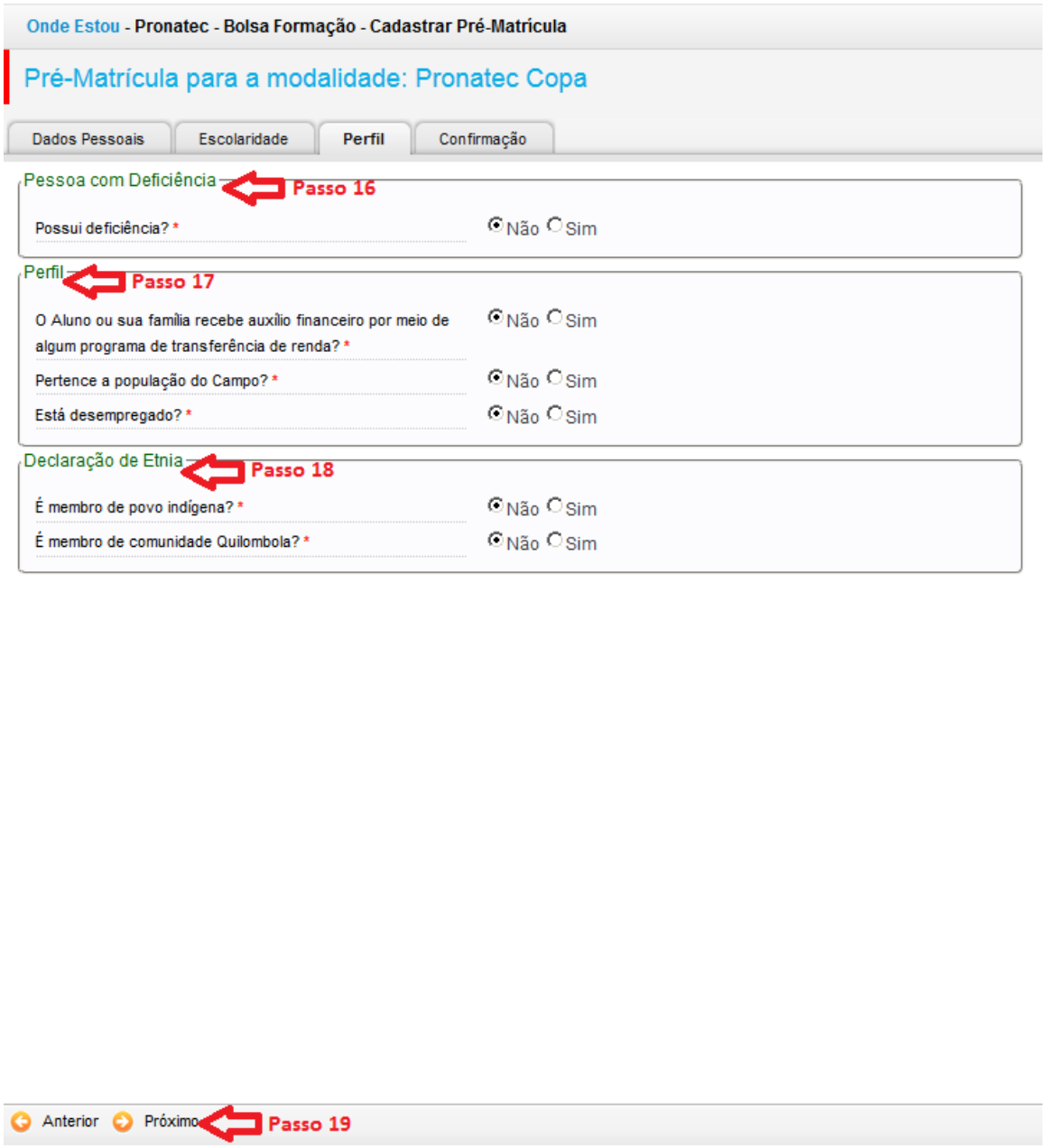


**16.** Informe se a pessoa possui deficiência;
**17.** Informe o Perfil do aluno;
**18.** Informe a Declaração de Etnia;
**19.** Clique no botão “Próximo”, o sistema irá exibir a aba “Confirmação”;

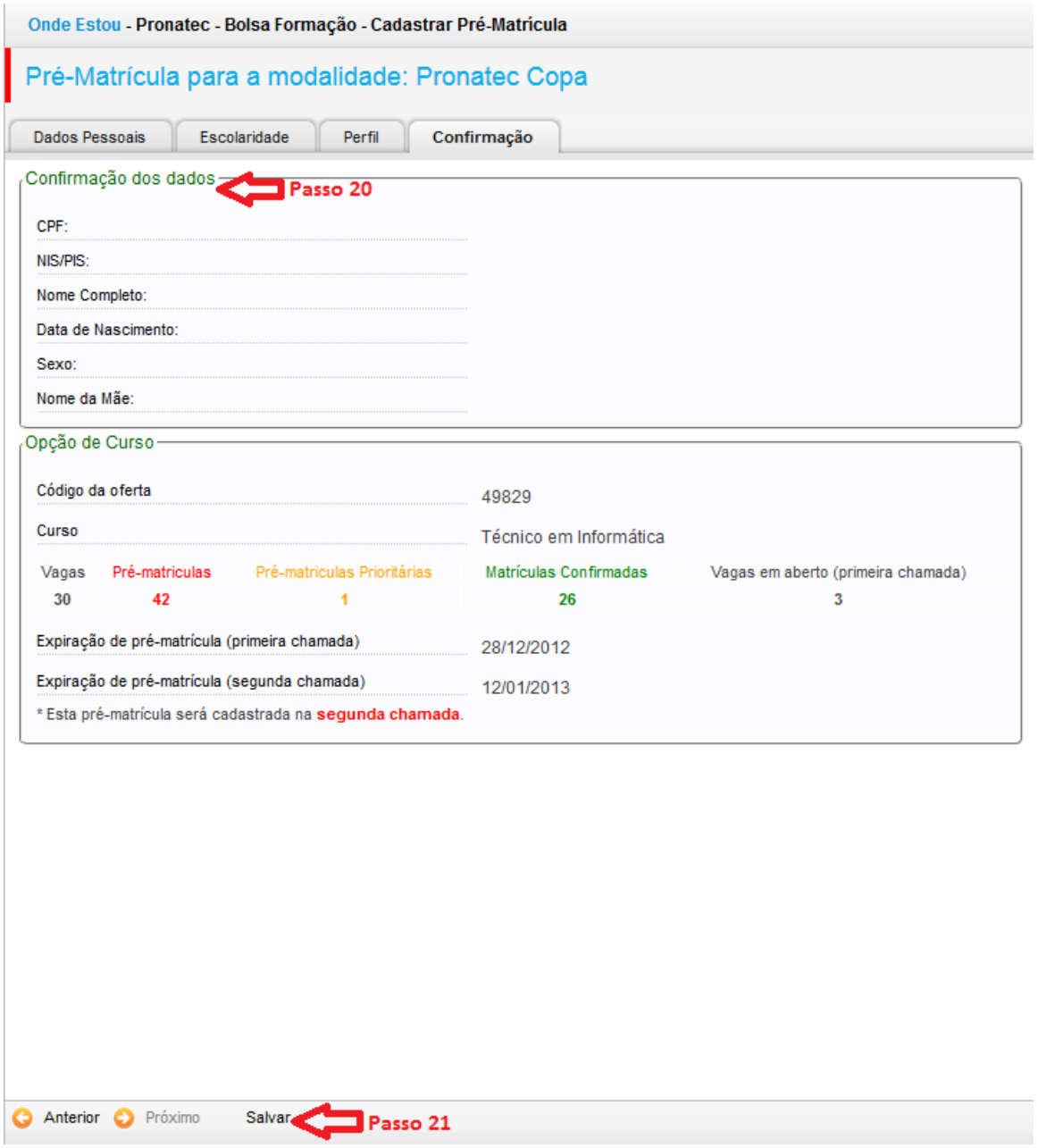


**20.** Confirme os dados do aluno e a opção de curso;

**21.** Clique no botão “Salvar”, o sistema irá exibir a mensagem de confirmação ”Pré-Matrícula salva com sucesso”;

**22.** Clique no botão “Ok”, o sistema irá exibir a carta de encaminhamento do Ministério da Educação;

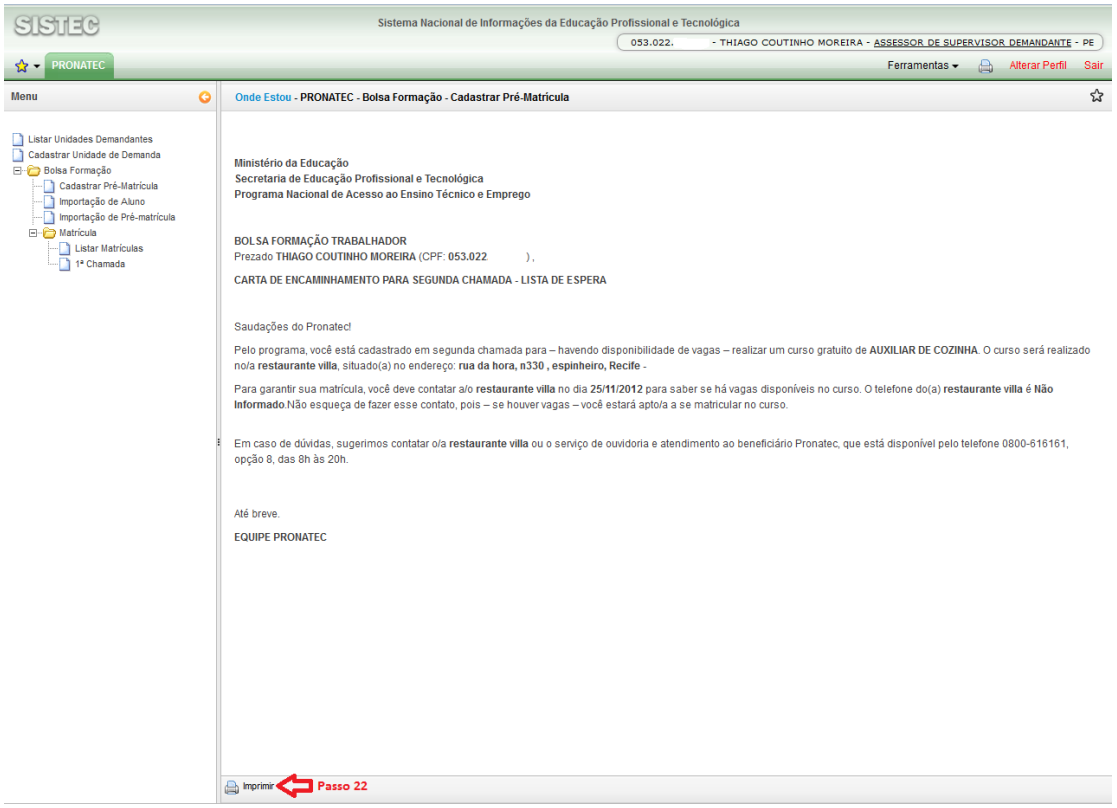
SISTEC
Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
053.022. - THIAGO COUTINHO MOREIRA - ASSESSOR DE SUPERVISOR DEMANDANTE - PE
PRONATEC
Ferramentas
Alterar Perfil
Sair
Menu
Onde Estou - PRONATEC - Bolsa Formação - Cadastrar Pré-Matrícula
Listar Unidades Demandantes
Cadastrar Unidade de Demanda
Bolsa Formação
Cadastrar Pré-Matrícula
Importação de Aluno
Importação de Pré-matrícula
Matrícula
Listar Matrículas
1ª Chamada
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
BOLSA FORMAÇÃO TRABALHADOR
Prezado THIAGO COUTINHO MOREIRA (CPF: 053.022 ),
CARTA DE ENCAMINHAMENTO PARA SEGUNDA CHAMADA - LISTA DE ESPERA
Saudações do Pronatec!
Pelo programa, você está cadastrado em segunda chamada para – havendo disponibilidade de vagas – realizar um curso gratuito de AUXILIAR DE COZINHA. O curso será realizado no/a restaurante villa, situado(a) no endereço: rua da hora, n330 , espinheiro, Recife -
Para garantir sua matrícula, você deve contatar a/o restaurante villa no dia 25/11/2012 para saber se há vagas disponíveis no curso. O telefone do(a) restaurante villa é Não informado.Não esqueça de fazer esse contato, pois – se houver vagas – você estará apto/a a se matricular no curso.
Em caso de dúvidas, sugerimos contatar o/a restaurante villa ou o serviço de ouvidoria e atendimento ao beneficiário Pronatec, que está disponível pelo telefone 0800-616161, opção 8, das 8h às 20h.
Até breve.
EQUIPE PRONATEC
Imprimir
Passo 22

**23.** Clique no botão “Imprimir”, o sistema irá exibir a carta de encaminhamento do Ministério da Educação no formato para impressão;

**SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SISTEC**

**Ministério da Educação**
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**
**Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego**

**BOLSA FORMAÇÃO TRABALHADOR**
Prezado (CPF: . . - ) ,

**CARTA DE ENCAMINHAMENTO PARA SEGUNDA CHAMADA - LISTA DE ESPERA**

Saudações do Pronatec!

Pelo programa, você está cadastrado em segunda chamada para – havendo disponibilidade de vagas – realizar um curso gratuito de
O curso será realizado no/a
, situado(a) no endereço:

Para garantir sua matrícula, você deve contatar a/
no dia / / para saber se há vagas disponíveis no curso. O telefone do(a)
é ( ) - . Não esqueça de fazer esse contato, pois – se houver vagas – você estará apto/a a se matricular no curso.

Em caso de dúvidas, sugerimos contatar o/a
ou o serviço de ouvidoria e atendimento ao beneficiário Pronatec, que está disponível pelo telefone 0800-616161, opção 8, das 8h às 20h.

Até breve.

**EQUIPE PRONATEC**

**Pronto! Repita o mesmo passo de pré-matrícula até completar as vagas da turma. E após pré-matriculada uma turma encaminhar ao MTur as fichas dos alunos pré-matriculados de cada turma.**

**Observação: Assim que realizar o procedimento de pré-matrícula e entregar a carta de encaminhamento, orientar o candidato a procurar o ofertante imediatamente para confirmar a sua matrícula, com a documentação necessária (cópias de Carteira de Identidade, CPF e comprovante de escolaridade, conforme pré-requisito do curso).**

### 8.7 O Processo de Matrícula:

Uma vez pré-matriculado no SISTEC o sistema enviará um e-mail a cada profissional para que realize a matrícula junto ao Ofertante, apresentando a documentação solicitada. Com a matrícula, o profissional já poderá frequentar o curso quando iniciado na data prevista.

## 9.0 O ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

### 9.1 Do MTur

O MTur acompanhará o processo de identificação da demanda por meio da análise do Formulário de demanda e o processo de pré-matrícula através do SISTEC.

Durante o período de realização das aulas o MTur realizará visitas de acompanhamento ao local onde estão sendo ministradas as aulas. Será adotado o processo de amostragem por estado.

9.2 Do MEC:

O MEC realiza visitas de acompanhamento por unidade de ensino do Ofertante.

9.3 Do demandante adjunto:

O demandante adjunto pode consultar os alunos que foram pré-matriculados, para isso, é necessário seguir os seguintes passos:

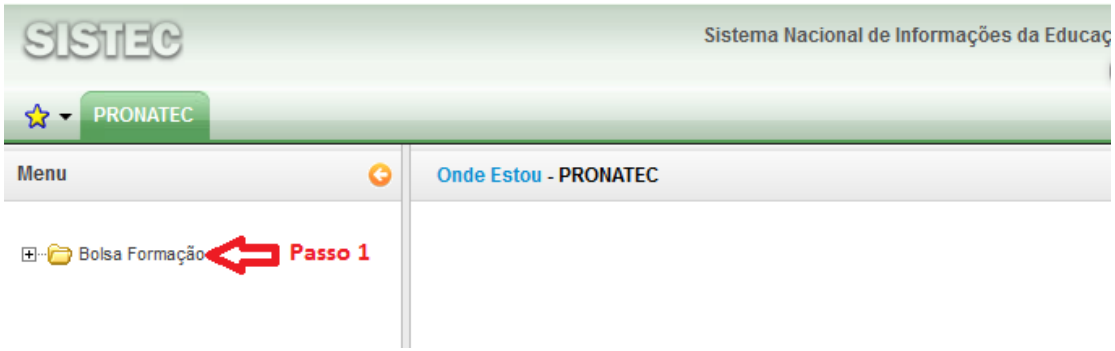


1. Na tela do SISTEC, clique na pasta “Bolsa Formação”, o sistema irá abrir algumas opções;

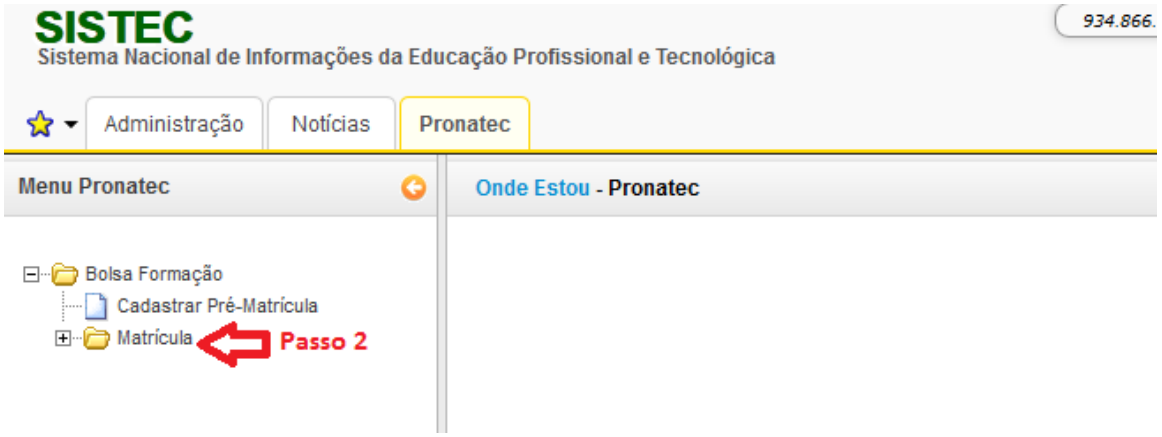


2. Clique na pasta “Matrícula”, o sistema irá abrir algumas opções;

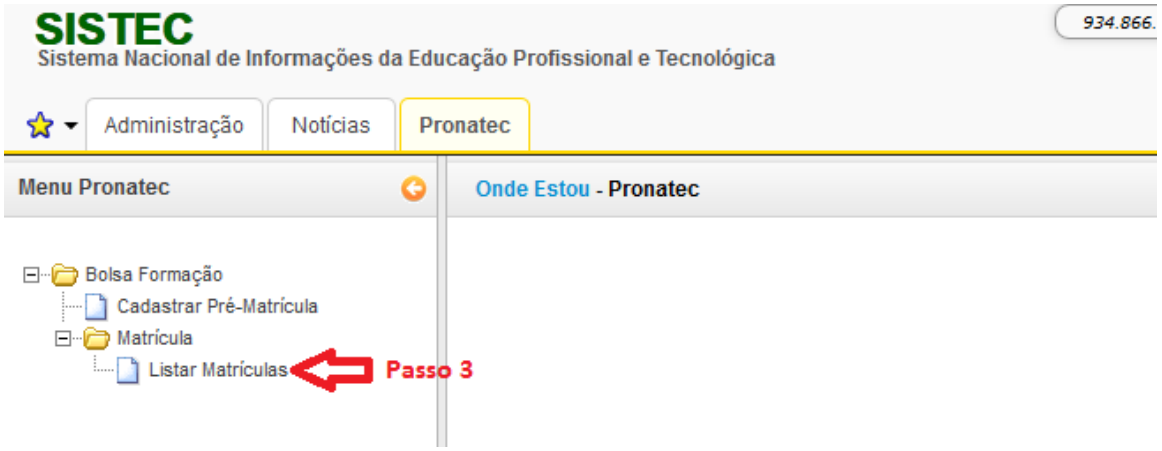


3. Clique na opção "Listar Matrículas", o sistema irá abrir a tela para realizar busca de pré-matrículas;

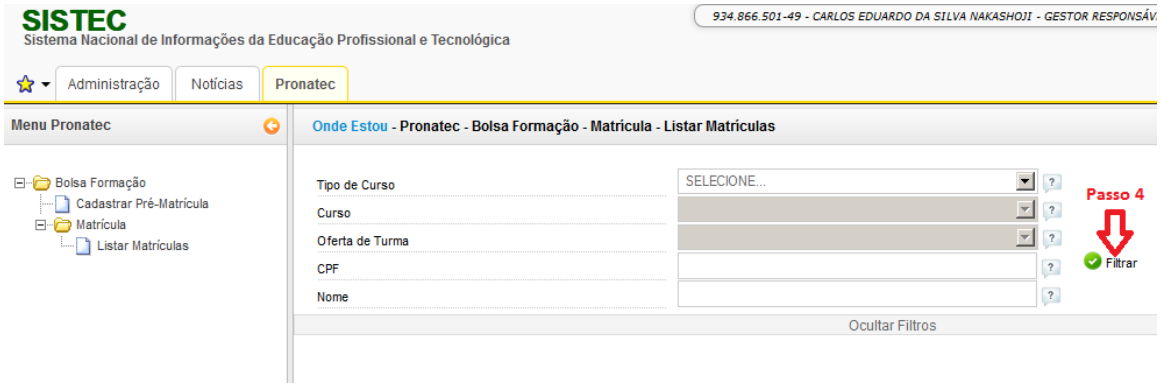


4. Informe os filtros necessários, o sistema permite realizar a busca pelo tipo de curso, oferta de turma e/ou um aluno específico, para isso, informe apenas o campo CPF ou nome. Clique no botão "Filtrar", o sistema irá exibir a lista de alunos pré-matriculados de acordo com os filtros informados;

5. Caso for alterar os dados de um aluno, clique no botão "Editar" referente ao registro que deseja editar e alterar as informações;
6. Caso for excluir um aluno que foi pré-matriculado errado, clique no botão "Excluir" referente ao registro que deseja excluir;
7. A qualquer momento pode ser impressa a carta de encaminhamento de cada aluno via SISTEC, para isso clique no botão "Encaminhamento do Beneficiário".

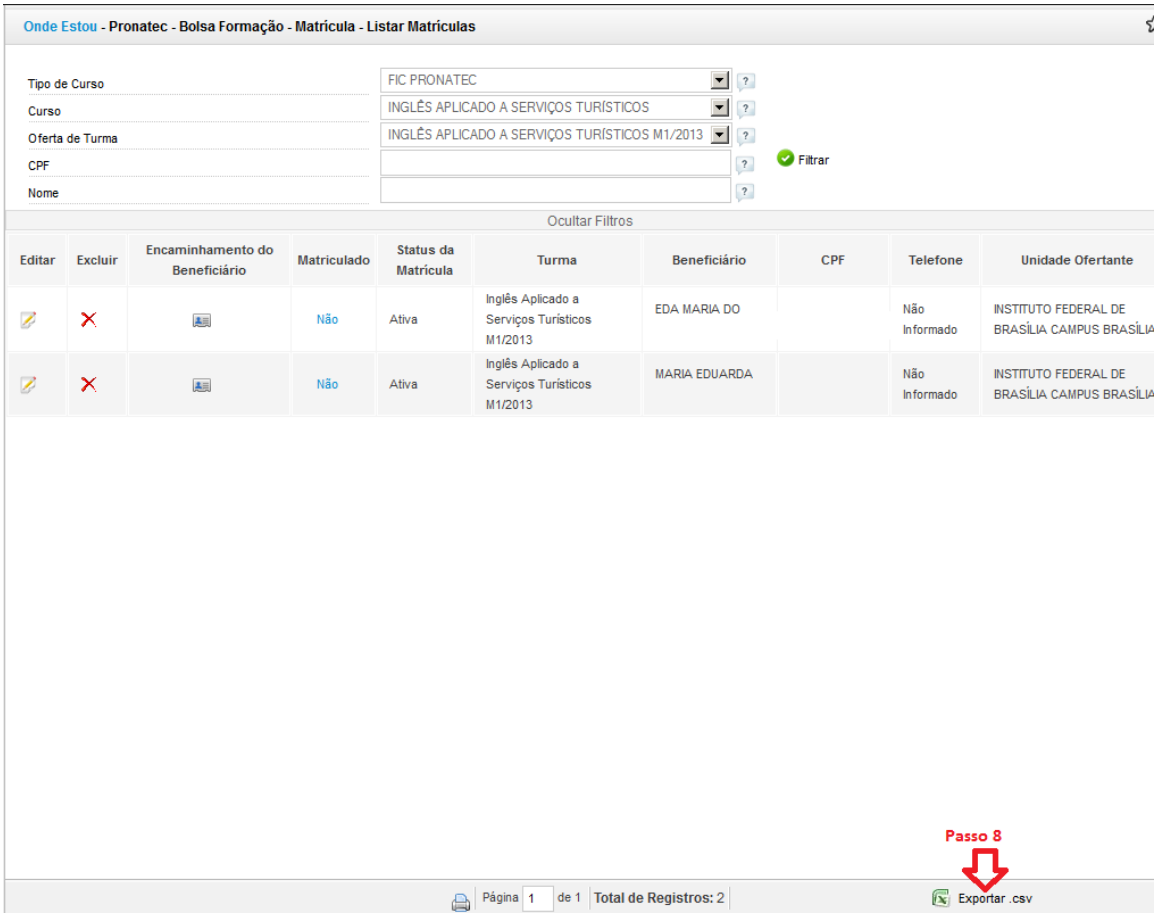


**8.** Após realizar qualquer consulta de pré-matrículas, o sistema permite exportar os dados do aluno para um arquivo no formato Excel. Para isso, clique na opção "Exportar.csv".

**ANEXO 1**

**MANUAL DE INSTRUÇÕES**

**PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL**

**CIDADES ELEGÍVEIS (214 cidades)**

**Alagoas**

1. Maceió
2. Maragogi
3. Marechal Deodoro
4. Penedo
5. Piranhas

**Amapá**

6. Macapá
7. Serra do Navio

**Amazonas**

8. Manaus
9. Iranduba
10. Manacapuru
11. Novo Airão
12. Presidente Figueiredo
13. Rio Preto da Eva

**Bahia**

14. Salvador
15. Cachoeira
16. Cairu
17. Itaparica
18. Lauro de Freitas
19. Lençóis
20. Maragogipe
21. Mata de São João
22. Monte Santo
23. Mucugê
24. Porto Seguro
25. São Félix
26. Vera Cruz

**Ceará**

27. Fortaleza

28. Aquiraz
29. Aracati
30. Beberibe
31. Carnaubal
32. Cascavel
33. Caucaia
34. Guaraciaba do Norte
35. Jijoca de Jericoacoara
36. Ibiapina
37. Icó
38. Ipu
39. Paraipaba
40. São Benedito
41. Sobral
42. Tianguá
43. Ubajara
44. Viçosa do Ceará

**Distrito Federal**

45. Brasília

**Espírito Santo**

46. Vitória

**Goiás**

47. Goiânia
48. Alto Paraíso
49. Cavalcante
50. Cidade de Goiás
51. Corumbá de Goiás
52. Formosa
53. Pirenópolis
54. São João D'Aliança
55. Teresina de Goiás

**Maranhão**

56. São Luis
57. Alcântara
58. Barreirinhas
59. Humberto de Campos
60. Primeira Cruz
61. Santo Amaro do Maranhão

**Mato Grosso**

62. Cuiabá
63. Acorizal
64. Chapada dos Guimarães
65. Diamantino
66. Jangada
67. Nobres
68. Nortelândia
69. Poconé
70. Rosário Oeste
71. Santa Rita do Trivelato
72. São José do Rio Claro
73. Várzea Grande

**Mato Grosso do Sul**

74. Campo Grande
75. Aquidauana
76. Bonito
77. Corumbá
78. Jardim
79. Miranda

**Minas Gerais**

80. Belo Horizonte
81. Aiuruoca
82. Alagoa
83. Brumadinho
84. Cataguases
85. Conceição do Mato Dentro
86. Congonhas
87. Congonhas do Norte
88. Diamantina
89. Dom Joaquim
90. Itamonte
91. Itahandu
92. Jaboticatubas
93. Mariana
94. Morro do Pilar
95. Nova Lima
96. Ouro Branco
97. Ouro Preto
98. Passa Quatro
99. Pouso Alto
100. Raposos
101. Sabará

102. Santana do Riacho
103. São João Del Rei
104. São Sebastião do Rio Verde
105. Sete Lagoas
106. Tiradentes
107. Virgínia

**Pará**

108. Belém

**Paraíba**

109. João Pessoa

**Pernambuco**

110. Recife
111. Cabo de Santo Agostinho
112. Caruaru
113. Fernando de Noronha
114. Ilha de Itamaracá
115. Ipojuca
116. Jaboatão dos Guararapes
117. Olinda
118. Igarassu
119. Tamandaré

**Piauí**

120. Teresina
121. Oeiras
122. Parnaíba
123. Piracuruca
124. São Raimundo Nonato

**Paraná**

125. Curitiba
126. Antonina
127. Foz do Iguaçu
128. Guaraqueçaba
129. Lapa
130. Morretes
131. Paranaguá
132. Ponta Grossa
133. São José dos Pinhais

**Rio de Janeiro**

134. Rio de Janeiro
135. Angra dos Reis
136. Armação dos Búzios
137. Arraial do Cabo
138. Cabo Frio
139. Cachoeiras de Macacu
140. Guapimirim
141. Itatiaia
142. Mangaratiba
143. Niterói
144. Nova Friburgo
145. Paraty
146. Petrópolis
147. Porto Real
148. Quatis
149. Resende
150. Rio das Ostras
151. Teresópolis
152. Vassouras

**Rio Grande do Norte**

153. Natal
154. Baia Formosa
155. Canguaretama
156. Maxaranguape
157. Parnamirim
158. Tibau do Sul

**Rio Grande do Sul**

159. Porto Alegre
160. André da Rocha
161. Bento Gonçalves
162. Bom Jesus
163. Cambará do Sul
164. Canela
165. Canoas
166. Capão Bonito do Sul
167. Caxias do Sul
168. Chuí
169. Esmeralda
170. Garibaldi
171. Gramado
172. Jaguarão
173. Jaquirana

174. Monte Alegre dos Campos
175. Muitos Capões
176. Nova Petrópolis
177. Novo Hamburgo
178. Pinhal da Serra
179. Santana do Livramento
180. São Borja
181. São José dos Ausentes
182. São Miguel das Missões
183. Uruguaiana
184. Vacaria

**São Paulo**

185. São Paulo
186. Atibaia
187. Campinas
188. Carapicuíba
189. Guarujá
190. Iguape
191. Ilhabela
192. Peruíbe
193. Santo André
194. Santos
195. São Vicente

**Santa Catarina**

196. Florianópolis
197. Araranguá
198. Balneário Arroio do Silva
199. Balneário Camboriú
200. Balneário Gaivota
201. Jacinto Machado
202. Laguna
203. Maracajá
204. Passo de Torres
205. Praia Grande
206. São Francisco do Sul
207. Sombrio
208. Timbé do Sul

**Sergipe**

209. Aracaju
210. Laranjeiras
211. São Cristóvão

**Tocantis**

212. Palmas
213. Natividade
214. Porto Nacional

## ANEXO 2

## MANUAL DE INSTRUÇÕES

## PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL

### Lista dos Parque Nacionais

1. Anavilhanas (AM);
2. Lençóis Maranhenses (MA);
3. Ubajara (CE);
4. Brasília (DF)
5. Chapada dos Guimarães (MT);
6. Chapada dos Veadeiros (GO);
7. Serra do Cipó (MG);
8. Tijuca (RS);
9. Itatiaia (RS);
10. Serra dos Órgãos (RJ);
11. Aparados da Serra (RS);
12. Serra Geral (SC).

**ANEXO 3**

**MANUAL DE INSTRUÇÕES**

**PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL**
**CURSOS OFERTADOS**

## Artesanato

**EIXO CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS**

- ✓ Laminador de plásticos
- ✓ Laminador e pintor de embarcação em fibra de vidro

**EIXO INFRAESTRUTURA**

- ✓ Marceneiro

**EIXO PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA**

- ✓ Destilador de bebidas

**EIXO PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DESIGN**

- ✓ Artesão de artigos indígenas
- ✓ Artesão de biojoias
- ✓ Artesão de bordado à mão
- ✓ Artesão de cerâmica
- ✓ Confeccionador de bijuterias
- ✓ Desenhista de moda
- ✓ Desenhista de móveis
- ✓ Estilista de calçados
- ✓ Ilustrador de calçados
- ✓ Projetista de móveis

**EIXO PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

- ✓ Acabador de calçados
- ✓ Boneleiro
- ✓ Classificador de couros
- ✓ Confeccionador de bolsas em couro e material sintético
- ✓ Confeccionador de bolsas em tecido
- ✓ Confeccionador de calçados

- ✓ Confeccionador de sandálias de couro e material sintético
- ✓ Confeccionador de vestuário de couro
- ✓ Costureiro de calçados
- ✓ Estofador de móveis
- ✓ Montador de bolsas
- ✓ Montador de calçados
- ✓ Operador de forno cerâmico
- ✓ Operador de máquinas de marcenaria
- ✓ Operador de processos da indústria têxtil
- ✓ Operador de processos de fabricação de refratário
- ✓ Pespontador de calçados
- ✓ Tecelão

**EIXO RECURSOS NATURAIS**

- ✓ Açaicultor
- ✓ Beneficiador de produtos extrativistas

## ARTESANATO/ GEMAS E JOIAS

**EIXO PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

- ✓ Fundidor de joias
- ✓ Operador de processos de estamparia para joias
- ✓ Cravejador de joias

## ARTESANATO / MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

**EIXO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS**

- ✓ Pintor industrial

**EIXO PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DESIGN**

- ✓ Artesão de pintura em tecido
- ✓ Confeccionador de acordeão
- ✓ Confeccionador de instrumentos de corda
- ✓ Confeccionador de instrumentos de percussão

- ✓ Confeccionador de instrumentos de sopro
- ✓ Marcheteiro
- ✓ Pintor restaurador

**EIXO PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

- ✓ Costureiro

## ARTESANATO/ PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS

**EIXO GESTÃO E NEGÓCIOS**

- ✓ Controlador e programador de produção

**EIXO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN**

- ✓ Cartonageiro a mão

## GASTRONOMIA

**EIXO GESTÃO DE NEGÓCIOS**

- ✓ Vendedor

**EIXO PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA**

- ✓ Cervejeiro
- ✓ Confeiteiro
- ✓ Operador de maquinas na fabricação de massas, doces, achocolatados, salgados e similares
- ✓ Operador de processamento de frutas e hortaliças
- ✓ Padeiro
- ✓ Preparador de doces em conservas
- ✓ Produtor de bebidas alcoólicas
- ✓ Produtor de bebidas não alcoólicas
- ✓ Produtor de cachaça
- ✓ Produtor de carnes exóticas
- ✓ Produtor de cervejas
- ✓ Produtor de queijo

- ✓ Produtor de vinhos e derivados da uva
- ✓ Sorveteiro

**EIXO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER**

- ✓ Barista
- ✓ Bartender
- ✓ Churrasqueiro
- ✓ Garçom
- ✓ Pizzaiolo
- ✓ Salgadeiro
- ✓ Sommelier
- ✓ Sushiman

## GEMAS E JOIAS

**EIXO PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

- ✓ Gravador e joias
- ✓ Ourives
- ✓ Joalheiro
- ✓ Lapidador de gemas

## GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS

**EIXO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL**

- ✓ Auxiliar de equoterapia
- ✓ Língua portuguesa e cultura brasileira para surdos – básico
- ✓ Língua portuguesa e cultura brasileira para surdos – intermediário

**EIXO GESTÃO E NEGÓCIOS**

- ✓ Agente de desenvolvimento cooperativista
- ✓ Agente de microcrédito
- ✓ Assistente de planejamento e controle de produção
- ✓ Operador de telemarketing
- ✓ Promotor de vendas

**EIXO PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA**

- ✓ Operador de processamento de pescado
- ✓ Produtor de produtos apícolas

**EIXO PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DESIGN**

- ✓ Florista
- ✓ Revitalizador de estruturas de madeira
- ✓ Revitalizador de revestimentos argamassados

**EIXO PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

- ✓ Assistente de controle de qualidade
- ✓ Curtidor de couros e peles

**EIXO RECURSOS NATURAIS**

- ✓ Administrador de empreendimentos florestais de base comunitária
- ✓ Aquicultor
- ✓ Auxiliar de agroecologia
- ✓ Auxiliar de agropecuária
- ✓ Auxiliar de fiscalização ambiental
- ✓ Auxiliar de laboratório de saneamento
- ✓ Avicultor
- ✓ Cacauicultor
- ✓ Caprinocultor
- ✓ Criador de peixes em tanque rede
- ✓ Criador de peixes em viveiros escavados
- ✓ Dendeicultor
- ✓ Equideocultor
- ✓ Manejador de florestas nativas para uso múltiplo
- ✓ Marisqueiro
- ✓ Operador de aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos
- ✓ Operador de beneficiamento de pescado
- ✓ Operador de produção em unidade de tratamento de resíduos
- ✓ Ovinocultor
- ✓ Pescador

- ✓ Pescador profissional
- ✓ Piscicultor
- ✓ Preparador de pescado
- ✓ Produtor de olerícolas
- ✓ Produtor de plantas aromáticas e medicinais
- ✓ Produtor familiar de cana-de-açúcar
- ✓ Reciclador
- ✓ Redeiro
- ✓ Viveiricultor
- ✓ Viveirista de plantas e flores

**EIXO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER**

- ✓ Agente de Informações Turísticos
- ✓ Camareira em meio de Hospedagem
- ✓ Condutor Ambiental Local
- ✓ Condutor cultural local
- ✓ Condutor de turismo de aventura
- ✓ Condutor de turismo de pesca
- ✓ Cozinheiro
- ✓ Língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros – básico
- ✓ Língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros – intermediário

## MANIFESTAÇÕES CULTURAIS / ARTESANATO

**EIXO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN**

- ✓ Aderecista
- ✓ Agente cultural
- ✓ Alfaiate
- ✓ Assistente de camarim
- ✓ Assistente de produção cultural
- ✓ Auxiliar de cenotecnia
- ✓ Contrarregra
- ✓ Disc jóquei (DJ)
- ✓ Dublador
- ✓ Editor de projeto visual gráfico

- ✓ Editor de vídeo
- ✓ Eletricista de audiovisual
- ✓ Figurinista
- ✓ Fotógrafo
- ✓ Iluminador cênico
- ✓ Ilustrador
- ✓ Locutor- apresentador- animador
- ✓ Maquiador cênico
- ✓ Maquinista de cenário
- ✓ Operador de câmera
- ✓ Operador de gravação de áudio
- ✓ Regente de banda
- ✓ Regente de coral
- ✓ Sonoplasta
- ✓ Tradutor e elaborador de legendas
- ✓ Vitrinista

**EIXO PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

- ✓ Estampador de tecido
- ✓ Fabricador de fogos de artificio
- ✓ Modelista
- ✓ Pintor de móveis
- ✓ Pirotécnico
- ✓ Serígrafo

**EIXO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER**

- ✓ Cerimonialista e mestre de cerimônias
- ✓ Organizador de eventos
- ✓ Recepcionista de eventos
- ✓ Recepcionista de meios de hospedagem
- ✓ Recreador

## PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL

### EIXO GESTÃO E NEGÓCIOS

- ✓ Agente de inspeção de qualidade

### EIXO PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA

- ✓ Produtor de derivados do leite
- ✓ Produtor de doce de leite
- ✓ Produtor de embutidos e defumados
- ✓ Produtor de frutas e hortaliças processadas com uso de acidificação
- ✓ Produtor de frutas e hortaliças processadas com uso do frio
- ✓ Produtor de frutas e hortaliças processadas com uso de calor
- ✓ Produtor de frutas, hortaliças e plantas aromáticas processadas por secagem e desidratação
- ✓ Produtor de hortaliças e plantas aromáticas processadas com uso de sal
- ✓ Produtor de licores

### EIXO RECURSOS NATURAIS

- ✓ Agricultor agroflorestal
- ✓ Agricultor familiar
- ✓ Agricultor orgânico
- ✓ Algicultor
- ✓ Apicultor
- ✓ Produtor de mandioca
- ✓ Cafeicultor
- ✓ Fruticultor
- ✓ Horticultor orgânico
- ✓ Meliponicultor
- ✓ Produtor agropecuário

**ANEXO 4**

# Manual de Instruções

# PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL

## PRAZOS - SISTEC

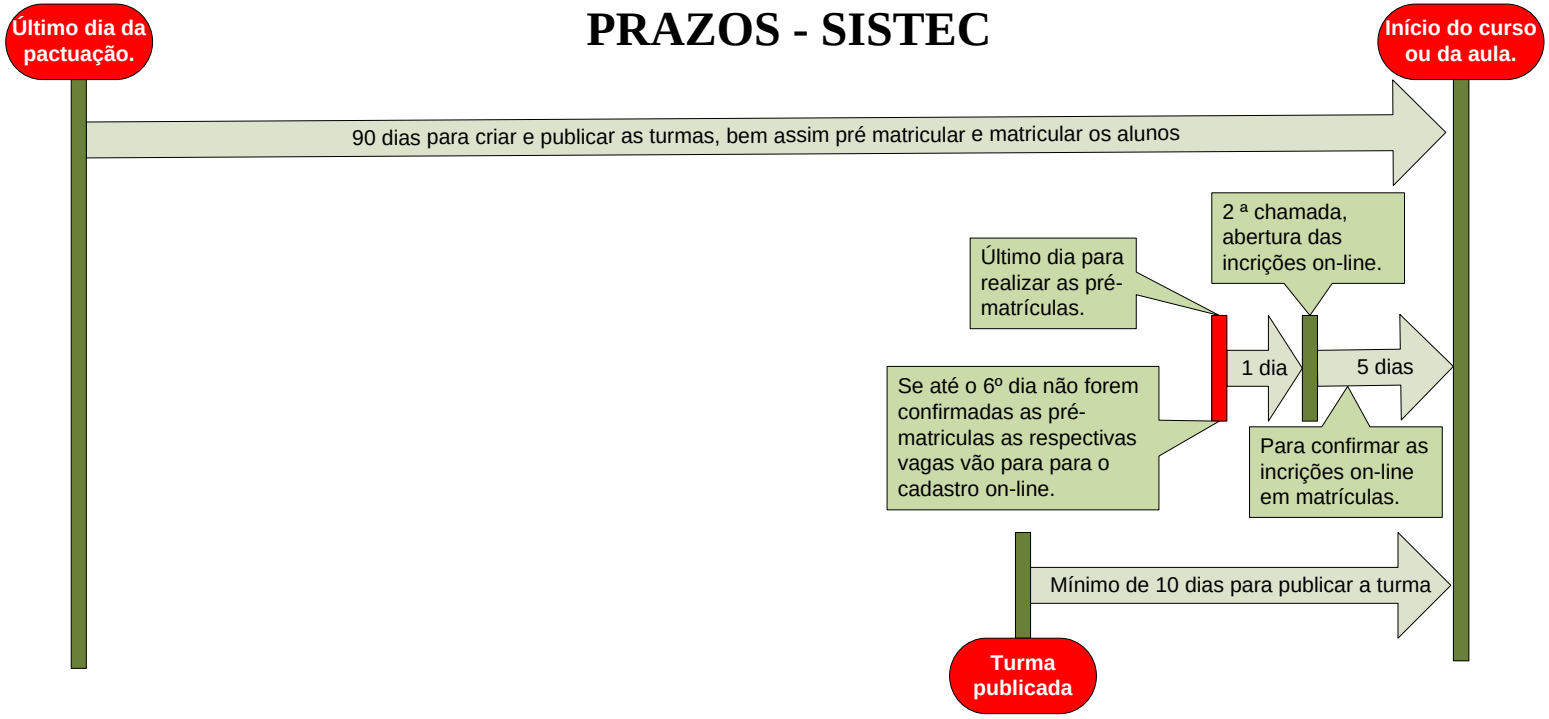
Último dia da pactuação.
Início do curso ou da aula.
90 dias para criar e publicar as turmas, bem assim pré matricular e matricular os alunos
2 ª chamada, abertura das incrições on-line.
Último dia para realizar as pré-matrículas.
1 dia
5 dias
Se até o 6º dia não forem confirmadas as pré-matriculas as respectivas vagas vão para para o cadastro on-line.
Para confirmar as incrições on-line em matrículas.
Mínimo de 10 dias para publicar a turma
Turma publicada

**ANEXO 5**

**CÓDIGO DA OFERTA**

**Formulário de Pré-matrícula nº _____**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Curso | | Turno: ( ) Manhã/( ) Tarde/( ) Noite | |
| Nome | | | |
| CPF | | | |
| Cor da pele e/ou raça | ( ) Amarela<br>( ) Branca<br>( ) Indígena | ( ) Parda<br>( ) Preta<br>( ) Sem declaração | |
| CEP | | Telefone de contato | |
| E-mail | | | |
| Possui deficiência? | ( ) Não | ( ) Sim – Caso selecionar "Sim", identificar uma opção abaixo: | |
| | ( ) Deficiência Intelectual ( ) Deficiência Física ( ) Deficiência Auditiva<br>( ) Surdez ( ) Baixa Visão ( ) Cegueira<br>( ) Surdocegueira | | |
| O Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? | ( ) Não ( ) Sim – Caso selecionar "Sim", identificar uma opção abaixo:<br><br>( ) Bolsa Família<br>( ) Benefício de Prestação Continuada – BPC<br>( ) Outro: | | |
| Pertence a população do Campo? | ( ) Não ( ) Sim – Caso selecionar "Sim", identificar uma opção abaixo:<br><br>( ) Trabalhador Extrativista<br>( ) Trabalhador Silvicultor<br>( ) Trabalhador Pescador<br>( ) Trabalhador Aquicultor<br>( ) Trabalhador Agricultor Familiar | | |
| Está desempregado? | ( ) Não – Caso selecionar "não", identificar uma opção abaixo:<br>( ) trabalha no setor de hotelaria;<br>( ) em restaurante/bares/similares;<br>( ) agências de viagens;<br>( ) empresa de organizadora de eventos; ou<br>( ) outros. Por favor informar: _____<br><br>( ) Sim –Caso selecionar "Sim", identificar uma opção abaixo:<br>Está Recebendo Seguro Desemprego?<br>( ) Não ( ) Sim | | |
| É membro de povo indígena? | ( ) Não ( ) Sim – Caso selecionar "Sim", identificar uma opção abaixo:<br><br>Escreva o nome do povo indígena conforme a FUNAI: | | |
| É membro de comunidade Quilombola? | ( ) Não ( ) Sim – Caso selecionar "Sim", identificar uma opção abaixo:<br><br>Escreva o nome da comunidade quilombola: | | |
| Como foi que você ficou sabendo do programa PRONATEC TURISMO DESENVOLVIMENTO LOCAL? | ( ) Anúncio atrás do ônibus<br>( ) Anúncio nos pontos de ônibus e estações de Metrô<br>( ) Vídeo dentro do ônibus<br>( ) Internet<br>( ) Revistas e/ou jornais<br>( ) Amigos<br>( ) Outros meios: por favor informar: _____ | | |

**Assinatura (aluno):** _____ **Assinatura do servidor:**_____

**Nome do servidor:**

**Todos os campos acima devem ser de preenchimento obrigatório**

**ANEXO 6**

**MANUAL DE INSTRUÇÕES**

**PRONATEC DESENVOLVIMENTO LOCAL**

**Acordo de Cooperação**

**OBSERVAÇÃO**: Quando encaminhar os dados do Acordo ao MTur, favor anexar cópia da carteira de Identidade, CPF e Termo de Posse